



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 4/2022 Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização para doação do imóvel rural que menciona, integrante do patrimônio do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8° da Constituição Estadual, os bens integrantes do patrimônio imobiliário do Estado não poderão ser objeto de alienação ou aforamento senão em virtude de lei.

Assim, esta proposição tem como objetivo doar parte de terreno pertencente ao Estado para implantação de projetos de assentamentos sob a gestão e responsabilidade do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas – ITERAL, com a regularização da ocupação existente pelos integrantes da Comissão Pastoral da Terra – CPT, já com grau de produtividade, atingindo assim a função social da propriedade rural, conforme art. 186 da Constituição Federal.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DO IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação de doação, por meio do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas – ITERAL, do imóvel rural constante da matrícula n° 1026, fls. 54, do livro 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis de Igaci, com área de 118 hectares.

Art. 2° O imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, para implantação de projetos de assentamentos sob a gestão e responsabilidade do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Alagoas – ITERAL, com a regularização da ocupação existente pelos integrantes da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

Art. 3° O donatário obriga-se, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias à consecução das finalidades a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. Caso não seja observada, pelo donatário, a destinação prevista no art. 2° desta Lei ou ocorra o descumprimento do prazo fixado

no caput deste artigo, ficará sem efeito a presente doação, com reversão dos imóveis ao patrimônio do doador.

Art. 4° A doação de que trata o art. 1° desta Lei operará-se à título gratuito, mediante outorga de documento público, sendo vedado o desvio de finalidade e alienação dos respectivos imóveis, sob pena de anulação do ato.

Art. 5° As despesas existentes com a lavratura e o registro da escritura pública de doação, e ainda aquelas decorrentes, eventualmente, de reversão, correrão sempre por conta do donatário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N° 77.409, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.998,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto N° 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:30004.0000000417/2022.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 35.998,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 77.409, de 17 de fevereiro de 2022)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			35.998,00	
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			35.998,00	
14.122.0004.130000041142200042700	MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO	TODO ESTADO	4490/100	35.998,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 77.409, de 17 de fevereiro de 2022)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			35.998,00	
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			35.998,00	
14.421.0006.1300000411442100063170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO	3390/100	35.998,00	

DECRETO Nº 77.410, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52537.0000000002/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Metrologia e Qualidade, o crédito Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 77.410, de 17 de fevereiro de 2022)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			550.000,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			550.000,00
22.122.0004.1160015372212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	550.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 77.410, de 17 de fevereiro de 2022)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			550.000,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			550.000,00
22.122.0004.1160015372212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3340/100	550.000,00

DECRETO Nº 77.411, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000075/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORODocumento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 77.411, de 17 de fevereiro de 2022)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.122.0004.11400003020122000427001	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	30.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 77.411, de 17 de fevereiro de 2022)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	30.000,00

DECRETO Nº 77.412, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Advogado ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante Governo do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.413, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Advogado LUIZ VASCONCELOS NETTO para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante Governo do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2542/21, do ITERAL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

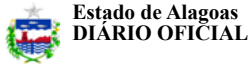
PROC.34000-40/14, de JOSÉ ADÃO BARROS DA SILVA LIMA; 1800-8397/15, de MARIA GORETH A. DO N. SILVA; e E:1203-6377/21, de KIDS COSTA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:20105-1592/19, de MARIA BERNADETE HONORATO GUIMARÃES = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA CONTP 10857132, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.062, de 18 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito ao nome da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-868/20, de ERALDO LINS VIANA FILHO = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA CONTP 10838014, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.137, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito aos adicionais nos vencimentos do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1800-7239/15, de NAIRLENE ROCHA AMARAL = Nos termos do DESPACHO AL PREVIDÊNCIA NA 10758255, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	08
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	08
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	21
Sec. de Estado da Educação	22
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	30
Sec. de Estado da Infraestrutura	33
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	34
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	34
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	35
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	35
Sec. de Estado da Saúde	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	44
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	49
Delegacia Geral da Polícia Civil	49
Comando Geral da Polícia Militar	56
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	57
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	57
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58
EVENTOS FUNCIONAIS	67
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	86
PREFEITURAS DO INTERIOR	88
EDITAIS E AVISOS	89



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

do Decreto Estadual nº 77.101, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito à fundamentação jurídica do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.20105-1279/18, de MÁCIA CARNEIRO DA SILVA = Nos termos do Parecer AL PREVIDÊNCIA NA 10883442, e integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 73.801, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2021, exclusivamente no que diz respeito à Classe da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:35032-186/22, da SETRAND = DESPACHO SEI N° 10988432 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício N° 86 (doc. 10978621), da lavra do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, e Exposição de Motivos de (doc.10978654), remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta (doc.10978643). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.S.E:20105-2513/19, da PC/AL = DESPACHO SEI N° 11082777 = Retornem os autos à PC/AL para análise e providências no âmbito de sua competência quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 10979885, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11018319, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:19620-15459/21, da CASAL = DESPACHO SEI N° 11060077 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE PJ 11040592, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13010-54/22, da SEDETUR = DESPACHO SEI N° 11106733 = Considerando o teor do Ofício n° 19 (doc. 11101694), evoluam os autos ao SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - SUPII, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:3300-260/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 11082840 = Considerando o disposto no Despacho PGE COOP LIC 10909742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10957631, ambos da PGE, retornem os autos à SEINFRA para ciência e adoção dos procedimentos pertinentes.

PROC.E:2000-32584/21, da SESAU = DESPACHO SEI N° 11079957 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição

Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-3482/22, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 11071839 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1800-2077/22, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 11103708 = Retornem os autos à SEDUC para análise e manifestação quanto a recomendação contida no Parecer PGE ASSESP 11064000, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11086441, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3364/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 11063230 = Considerando o disposto no Despacho PGE PJ 8980638, da PGE e na Lista de Candidatos RT 9685889, fornecida pela PM/AL, há informação quanto a totalidade de 534 candidatos, e levando em consideração que no doc. 9685889, precisamente sua fl. 8, constatou-se a ausência do candidato de número 388, remetam-se os autos à PM/AL para verificação dos candidatos da presente lista a fim de se evitar equívocos quando da elaboração do ato do Chefe do Poder Executivo Estadual. Após os devidos esclarecimentos, retornem o processo para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3713/22, do MPE/PJ = DESPACHO SEI N° 11050561 = Considerando o teor do Ofício n° 0403/2021 (doc. 10213384), evoluam os autos à SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-753/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 10995632 = Evoluam os autos à SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-562/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 10984259 = Sendo oportuna e conveniente a tramitação do presente processo, nos termos do Ofício N° 032/2021, doc. 6432611,, remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de Lei proposta (doc. 10381116). Voltando para consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-293/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 11096581 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam os autos diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-292/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 11092039 = Em atenção ao Mandado de Intimação (doc. 11086237), e com fulcro no princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE, para análise e devidas providências.

PROC.E:1101-289/22, do TC/AL = DESPACHO SEI N° 11077447 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-263/22, do NÓTAS E REG. ÚNICO OF. = DESPACHO SEI N° 11031865 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência

- à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-262/22, do M.COM. = DESPACHO SEI N° 11053965 = Considerando o teor do Ofício nº 342/2022 (doc. 11028673), evoluam os autos ao IZP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-259/22, do ME = DESPACHO SEI N° 11026600 = Tendo em vista o teor do Convite (doc.11023075), vão os autos à SEDUC, para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-252/22, de GORETE NASCIMENTO = DESPACHO SEI N° 11009921 = Tendo em vista o teor do E-mail (doc.11006802), vão soa autos à CASAL, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1101-241/22, de PROFESSORES APOSENTADOS = DESPACHO SEI N° 10995486 = Considerando o teor do Ofício nº 01/2022 (doc. 10992522), evoluam os autos à SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-238/22, do SINDECON/AL = DESPACHO SEI N° 10992394 = Tendo em vista o teor do Ofício 001/2022 (doc.10990723), vão os autos à SEPLAG, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-237/22, de BRUNO CABRAL DE A. MONTEIRO = DESPACHO SEI N° 10991465 = Considerando o teor do Ofício nº 001/2022 (doc.10990377), evoluam os autos à SEINFRA, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-232/22, do M. EDUC. = DESPACHO SEI N° 10988632 = Tendo em vista o teor do Concite (doc.10981033), vão os autos à SEDUC para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-231/22, do M. EDUC. = DESPACHO SEI N° 10988652 = Tendo em vista o teor do Convite (doc.10981029), encaminhem-se os autos à SEDUC para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-227/22, do GC = DESPACHO SEI N° 10987306 = endo em vista o teor do Memorando nº E:5/2022/Assessoria Técnica de Controle do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (doc.10975686), vão os autos à SEDUC para conhecimento e providências pertinentes.
- PROC.E:1101-167/22, do GC = DESPACHO SEI N° 11035140 = Autorizo. Vão os autos à SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.
- PROC.E:1101-134/22, do TJ/SP = DESPACHO SEI N° 11097936 = Em razão do Ofício (doc. 10788925) e Despacho PGE GPG (doc. 10999277), remetam os autos à CGE e à AMGESP, para ciência e providências que julgar pertinentes
- PROC.E:1101-100/22, da ASSOMAL = DESPACHO SEI N° 11098001 = Considerando o teor da Solicitação (doc. 10736554), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência e providências que julgar pertinentes.
- PROC.1800-8156/14, de ANA PAULA L. DA S. NUNES = DESPACHO SEI N° 11082805 = Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor das fls. 11/14 do doc. 10367096, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41010-21579/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 10977018 = Preliminarmente, vão os autos à SESAU, para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pelo Reitor da UNCISAL, mediante o teor Ofício nº E:1518/2021/UNCISAL (doc. 9428366). Em caso positivo, dê-se ciência a servidora sobre cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douda PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-2451/21, de FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA = DESPACHO SEI N° 11081678 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto à cessão requerida, no respeitante a necessidade de celebração de convênio com o órgão cessionário, na forma requisitada no Despacho PGE PA 10735222, uma vez que o ajuste se dará nos moldes do art. 96, I, §§ 1º e 4º da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
- PROC.5101-10110/05, de ANTÔNIO SERRA PINTO NETO = DESPACHO SEI N° 11071782 = Remetam-se os autos ao DETRAN/AL para que informem se o servidor deixa débito junto ao erário. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4406-63/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10985061 = Retornem os autos ao ITERAL, para correta instrução do feito.
- PROC.S.E:4406-124/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084549; E:4406-123/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084515; E:4406-113/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084352; E:4406-112/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084632; E:4406-110/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084590; E:4406-108/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084485; E:4406-107/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11084410; E:4406-104/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11032774; E:4406-103/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11034804; E:4406-102/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11032840; E:4406-99/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10994816; E:4406-98/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10994882; E:4406-82/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11096326; E:4406-81/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 11006930; E:4406-76/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10976618; E:4406-75/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10976478; E:4406-62/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10976417; E:4406-61/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10976564; E:4406-60/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10976589; e E:4406-3/22, do ITERAL = DESPACHO SEI N° 10984633.
- DESPACHO: Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados. Destarte, retornem os autos ao ITERAL, para ciência e providências a seu cargo.

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:34000.0000021468/2021 - INTERESSADO: MONIQUE MACHADO VIANA CALADO - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 534/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 417/2022 (10957714), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 10920521, conclusivo pelo indeferimento do pleito, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado. 2. Sendo assim, remetam os autos à SERIS para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000002251/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 602/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11095064 (11095064), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11090225, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade legal de convalidação do Segundo Termo Aditivo de prazo e de valor do Contrato n.º 229/2021, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004547/2021 - INTERESSADO: Gerência de Assistência Hospitalar - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 601/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 11103313 (11103313), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 11030844, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000036/2022 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 442/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10851778, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 51/2022, presente nos autos sob doc. 10837900, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato nº 16/2021 - CPL/AL (doc. 10600734), desde que cumpridas às recomendações exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para os devidos fins.

PROCESSO: E:03300.0000002479/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 597/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 35/2022 (11021117), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela aprovação condicionada da minuta à retificação da fundamentação legal da declaração, passando a ser do art. 5º, “e” e “i” e art. 6º do Decreto-Lei nº 3365/1941, retificação a minuta de Decreto para fazer constar art. 5, onde consta art. 10º, bem como recomendo a juntada da Certidão de matrícula do imóvel e a dotação orçamentária atualizada para o ano de 2022, com a ementa abaixo transcrita: CONS-TITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. APROVAÇÃO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000002038/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 630/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº SEI 11095434, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº (DOC. 11064940), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02000.00021606/2017 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0193/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 295/2022 (10930856), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 10759474, entendendo não haver motivação para qualquer modificação do Despacho anteriormente proferido (Despacho PGE PA 2689462), nos termos ali referenciados. 2. Destarte, retornem os autos à SESAU para providência de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000009498/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0201/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 331/2022 (10993960), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10985262, entendendo de forma conclusiva que deve a SEPLAG verificar se o cargo de Assessor de Administração podia ser exercido com a carga horária de 30 horas. Em caso positivo, tal carga horária deve ser mantida, e se não era possível, que seja utilizada a jornada padrão para o citado cargo. 2. Destarte, retornem os autos à SEPLAG para providência de estilo.

PROCESSO: E:20105.0000000070/2022 - INTERESSADO: Rodrigo Sarmiento de Carvalho - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 227/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 330/2022 (10993800), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, opinativo pela impossibilidade jurídica de se averbar o período em tela, e consequentemente pela impossibilidade jurídica do pedido de concessão do 4º quinquênio em questão, nos termos ali referenciados. 2. À PCAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000025779/2021 - INTERESSADO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 229/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 311/2022 (10974572), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 10957237, nos termos ali referenciados. 3. À SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000014363/2020 - INTERESSADO: Ednaldo Ferreira Cláudio - ASSUNTO: Veículo: Bloqueio/Desbloqueio Administrativo - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 228/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 323/2022 (10976862), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA nº 9540885, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, bem como pela necessidade da comissão processante analisar a aplicação de pena leve, diante da negligência verificada. Ademais, faz-se importante o DETRAN oficiar à Corregedoria do Poder Judiciário, visando apurar a conduta do 2º Ofício de Notas de Maceió, relatada nos autos. 3. Ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000038229/2021 - INTERESSADO: JEAN CARLOS DA SILVA - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 226/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 312/2022 (10975481), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 10591341, opinativo pelo deferimento do pedido, nos termos ali referenciados. 2. Reitere-se que, quanto à correção monetária da compensação, aquela setorial vem opinando, a partir do precedente constante do PARECER PGE/PA 511/2020 (SEI nº do Documento 3929818), proferido no E:01206.0000000097/2020, e em consonância com a jurisprudência a respeito da matéria, pela necessidade do Estado evoluir seu entendi-

mento a fim de fixar o critério de correção usualmente aplicado pelo TJ/AL, inclusive, como forma de evitar o pagamento de juros moratórios, etc. 3. Ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000019787/2019 - INTERESSADO: Silviany Domingues Do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 201/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 345/2022 (11015356), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº9779735, no sentido de que o Estado de Alagoas e o Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas se abstenham de praticar qualquer ato de deseficacização da promoção ao posto de 1º Tenente QOA PM da interessada Silviany Domingues do Nascimento, até ulterior provimento judicial, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0732124-97.2019.8.02.0001. 2. Ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000654/2022 - INTERESSADO: LHF COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 028/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 041/2022 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000652/2022 - INTERESSADO: RTB TRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 027/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 042/2022 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000655/2022 - INTERESSADO: L E DE ALMEIDA EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 029/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 040/2022 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20106.0000000074/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11100523 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11084082, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC Nº: E:02102.0000000796/2021 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11102696 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/PLIC Nº 11069693, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL.

PROC Nº: E:02100.0000005546/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL - ASS: TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11102485 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11102005, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa nº 43/2018, sem a necessidade de prévia manifestação da PGE/PLIC, ressalvada dúvida jurídica expressamente indicada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela

omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

PROC Nº: E:02900.0000000099/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, EM SUA 24ª EDIÇÃO, A ACONTECER NO PERÍODO DE 18 E 19 DE MARÇO DO CORRENTE ANO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 11089845 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11068097, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização da pretendida contratação direta. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR.

PROC Nº: E:02900.0000000163/2022 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASS: Inexigibilidade - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11101613 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11087627, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida por inexigibilidade. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 01204.0000000630/2022 INTERESSADO: MARIA SILVA DOS SANTOS VAREJISTA ASS: CDA Nº 1247-1/2017 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0137/2022 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente a CDA nº 1247-1/2017. Conheço e concordo com o Parecer DOC 10932278 de lavra da Ilustre Procurador de Estado AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, e considerando a sentença DOC 10932334, entende esta Coordenação pela necessidade de extinção da obrigação tributária e execução fiscal correspondente tendo em vista a emissão da CDA e Execução Fiscal ter sido proposta após o falecimento do contribuinte, conforme demonstra a decisão judicial (0700266-53.2017.8.02.0022). Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 73/2018, APROVO o referido parecer. Assim, Remetam-se os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima mencionada, baixa em protesto caso haja e registro nos cadastros pertinentes, em seguida vão os autos a SEFAZ/AL para homologação e baixa.

PROC: 01700.00005062/2017 INTERESSADO: CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA MELO ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO (PRESCRIÇÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0139/2022 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 0220779. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO SEDUC DOC nº 9627390, solicitando desta Procuradoria Geral do Estado providências. Conheço e concordo com o Despacho DOC 11065397, de lavra do Ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela extinção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados à SEDUC/ AL, para conhecimento e providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 011/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 15 de fevereiro de 2022, Documento SEI nº 11083541 do processo PGE nº. 1204-000005707/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Karina Maria Cardoso Silva Gomes, matrícula 56394-3, CPF: 847.078.527-34, Processo 205, volume 07, folhas 1412 e 1493, volume 09, folhas 2011 (0012332-39.1998.8.02.0001), servidora do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 826.934,52(oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 165.386,90(cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 013/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 15 de fevereiro de 2022, Documento SEI nº 11084886 do processo PGE nº. 1204-0000005709/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Célia da Silva Neves, matrícula 40375-0, CPF: 516.861.204/00, Processo 250, volume 02, folhas 211, volume 03, folha 708 (0002054-86.1992.8.02.0001), idade 60 anos, servidora inativa da Secretaria de Educação, no importe de R\$ 619.409,56(seiscentos e dezenove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 92.911,43(noventa e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 014/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 16 de fevereiro de 2022, Documento SEI nº 11104224 do processo PGE nº. 1204-0000006035/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Virginia Menezes Pinheiros, matrícula 20039-5, CPF: 177.832.754-00, Processo 205, volume 16, folhas 30, 95 e 138, (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 72 anos, servidora Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 6.419.205,80(seis milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e cinco reais

e oitenta centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.283.841,16(um milhão duzentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e
Aqüicultura (Seagri)**

Portaria SEAGRI Nº 36 DE 17/02/2022

Considerando a Portaria SEAGRI Nº 20 de 31/01/2022 que estabelece critérios operacionais visando promover o fomento produtivo através de organizações representativas de produtores rurais, bem como através de produtores rurais da agricultura familiar, e ainda, através de ente federativo municipal, com distribuição pela SEAGRI de sementes para plantios em todo o Estado de Alagoas, regulamentando, assim, o Programa Planta Alagoas.

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Prorrogar o prazo de inscrição para acesso ao Programa até o próximo dia 25/02/2022 (sexta-feira).

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 637566

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO.

Processo nº E:13020.0000001338/2021.

Termo de Fomento SEADES/AL nº 01/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, neste ato representada por sua titular, a Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 035.856.754-84, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/04/2021;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.953.531/0001-92 e com sede na Rua Domingos Correia, 1031, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: Rua Domingos Correia, 1031, Ouro Preto, representado por seu dirigente, a Sr. Valsandy Cavalcanti Veras, telefone (82) 98215-2016, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento nº 01/2022 para garantir o projeto de trabalhar o idoso e suas potencialidades, ressignificando seu espaço social, ofertando ao mesmo o sentimento de utilidade, parte da sociedade, cuidando de sua saúde, bem estar e sua potencialidade empreendedora, conforme detalhado no Plano de Trabalho, nos termos da Lei 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 06 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial

do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: Recurso Ordinário

PT: 08.244.0011.4383 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social **REGIÃO DO PLANEJAMENTO:** 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - Contribuições **EMENDA PARLAMENTAR:** I0133 - Cabo Bebetó

VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

Protocolo 637583

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA ESPÍRITA CAMINHO DE LUZ - CECAL.

Processo n° E:13020.0000001413/2021.

Termo de Fomento SEADES/AL n° 03/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, neste ato representada por sua titular, a Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa, brasileira, inscrito no CPF sob o n° 035.856.754-84, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/04/2021;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA ESPÍRITA CAMINHO DE LUZ - CECAL, inscrita no CNPJ sob o n° 21.505.655/0001-91 e com sede na Avenida Progresso, Bairro Progresso, Girau do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, representada por seu dirigente, o Sr. Julio Severino de Sousa, domiciliada na Avenida Progresso, n° 197, Bairro Progresso, Girau do Ponciano, telefone: (82) 99658-4422, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento n° 03/2022 para garantir o alimento às famílias que se encontram em situação de extrema pobreza, auxiliar, dentro das necessidades, o combate à fome e a situação de miserabilidade e de risco social, trazer à mesa, o alimento necessário para o dia, dentro da necessidade e evidenciar a dignidade da pessoa humana no meio social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, nos termos da Lei 13.019/ 2014.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 90 dias, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE LUZ - CECAL

CNPJ: 21.505.655/0001-91

UG:510024

FONTE: Recurso Ordinário

PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10099 - Gilvan Barros Filho

VALOR:20.000,00

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

Protocolo 637584

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO N° 01/2022, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA OSCAR ORSOLETE COGO (ORSOLIGHT). Processo Administrativo E:30010.0000000464/2021.

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A OSCAR ORSOLETE COGO (ORSOLIGHT), inscrita no CNPJ sob o n° 40.411.089/0001-01 e estabelecida na AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 3506, Sala 126, Mangabeiras, CEP 57.037-630, Maceió, Alagoas representado por seu Sócio, Sr. Oscar Orsolete Cogo inscrito no CPF sob o n° 089.211.974-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 46,03 m², referente à área da sala 103, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC n° 5905885 e PGE-CPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 2.361,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 103 + CONDOMÍNIO).

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO N° 02/2022, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA RC CARVALHO MARCAS E PATENTES. Processo Administrativo E:30010.0000000464/2021.

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa RC CARVALHO MARCAS E PATENTES, inscrita no CNPJ sob o n° 14.876.384/0001-15 e estabelecida na R DOUTOR JOSE JULIO SAUHER, 68, APT 205, Ponta Verde, CEP 57.035-390, Maceió, Alagoas representado por seu Sócio, Sr. Rodrigo César Dantas Carvalho inscrito no CPF sob o n° 043.412.704-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 25,91 m², referente à área da sala 110, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60

(sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.486,40 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 110 + CONDOMÍNIO).

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0233/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000806/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS

Cargo: MAJOR - nível 0

CPF: 008.865.535-04

RG: 1218262 SSP AL

Matrícula: 808270

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 08/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar a busca por um veículo roubado que foi abandonado em área de mata próximo a Major Isidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0237/2022

Publicação de Termo de Cessão celebrado entre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Cessão referente as Pistolas Beretta.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, situada na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, na Cláusula Primeira deste instrumento representada pelo Secretário de Estado, ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 725.030.174-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CEDENTE, de outro o a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 12.442.570/0001-10, sediada na Praça da Independência, 67, CEP 57.020-410 – Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo CEL PM WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO, Portador do CPF nº 453.505.664-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CESSIONÁRIO, têm entre si, justo e avençado o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante cláusulas e condições seguintes:

	DESCRIÇÃO	Nº DE SÉRIE	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL	ESTADO
1	CARREGADOR BERETTA APX 9MM	198014	780	R\$ 64,30	R\$ 50.154,00	NOVO
2	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA002503B	1	R\$2.236,63	R\$2.236,63	NOVO
3	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA002504B	1	R\$2.236,63	R\$2.236,63	NOVO
4	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA002507B	1	R\$2.236,63	R\$2.236,63	NOVO
5	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA002509B	1	R\$2.236,63	R\$2.236,63	NOVO

180	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005594B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
181	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005605B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
182	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005617B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
183	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005620B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
184	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005632B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
185	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005648B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
186	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005651B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
187	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005658B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
188	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005664B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
189	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005673B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
190	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005675B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
191	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005697B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
192	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005741B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
193	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005745B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
194	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005755B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
195	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005856B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO
196	PISTOLA BRETTE APX 9MM COMPONENTES: 01. -01 (UMA) MALETA DE TRANSPORTE; 02. -02 (DUAS) EMPUNHADURAS; 03. -01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES; 04 - 01 (UM) MANUAL DE REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA; 05 - 01 (UMA) ESCOVA DE LIMPEZA;	AA005923B	1	RS\$2.236,63	RS\$2.236,63	NOVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0238/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, e no Processo n° E:02100.000000866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO AZEVEDO DE OMENA

Cargo: CAPITAO

CPF: 872.000.824-49

RG: 000000010931760/SSP-AL

Matrícula: 0000102156

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 10/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0243/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, matrícula n° 300914-9, portador do CPF n° 039.691.104-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DO DISQUE DENÚNCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 27/03/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0244/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON LIZ SILVA, matrícula n° 301266, portador do CPF n° 869.609.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 02/03/2022 à 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0245/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NICHOLAS CAVALCANTE ROCHA, matrícula n° 33333-6, portador do CPF n° 103.531.984-55, ocupante do cargo de

GERENTE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 14/03/2022 a 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0246/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000008268/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 0114 de 31/01/2022, que concedeu diárias ao servidor KLEBER SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 008.141.534-61, RG: 000099001194037 SSP AL e Matrícula: 300550-0.

ONDE SE LÊ: “Elemento de Despesa 33.90.14/15”
LEIA-SE: “Elemento de Despesa 33.90.14/21”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no E:02100.0000000960/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP n° 0008/2022, de 14 de janeiro de 2022, a qual retifica a Portaria/SSP n° 0006/2022, de 07 de janeiro de 2022 que concedeu férias ao servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA .

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000960/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0006/2022 de 07/01/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias ao servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:
“Período aquisitivo: 2021 “

LEIA-SE:
“Período aquisitivo: 2021/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0249/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.000000960/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0007/2022 de 07/01/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias ao servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo: 2014 “

LEIA-SE:

“Período aquisitivo: 2012/2013”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0250/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.000000562/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0216/2022 de 14/02/2022, que concedeu diárias ao servidor: VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 33540-1, portador do CPF n° 071.660.784-05, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Arapiraca/AL.”

LEIA-SE:

“OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Maragogi/AL.”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 17 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/02/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 0251/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.000000791/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0217/2022 de 14/02/2022, que concedeu diárias ao servidor: ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR, matrícula n° 136-8, portador do CPF n° 679.739.574-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico/ Piloto, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008”

LEIA-SE:

“com embasamento no Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 17 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 17/02/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000037906/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 16 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 16/02/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1.033/2021

PROCESSO E:02100.0000003978/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ginástica laboral, destinado aos servidores da Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus institutos de Criminalística, na forma contida no seu Edital e anexos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e observadas às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n° 68.118/2019 e subsidiariamente da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 1033/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada em ginástica laboral, a:

EMPRESA: GM SAÚDE LTDA
CNPJ: 12.782.050/0001-57

ITEM 01

Valor Unitário: R\$ 26,5437 (vinte e seis reais e cinco mil quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimo)

Valor Total: R\$ 12.741,00 (doze mil e setecentos e quarenta e um reais)

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 637580

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS N° 38/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo nos §§1º e 2º do artigo 174 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, bem como Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR a Belª Patrícia Bianca Gomes de Lima, OAB/AL n° 4.817, como Defensora Dativa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 34000-001452/2014, instituído pela Portaria n° 1639/SERIS/2014, publicado no DOE/AL em 12/11/2014, inerente ao indiciado Rodrigo Antônio Castelo Branco Pires, matrícula n° 52.976-1, Policial Penal, que tramita em desfavor do referido servidor nesta Corregedoria.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EM MACEIÓ/AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado** em 16/02/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão
Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS N° 264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - CAISL		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Evany Vianei Soares Cavalcante	Presidente	46.702-2
Deivison de Omena Ramos	Segurança e Disciplina	30.059-4
Kelly Christine Costa Rocha	Assistência Social	4629
Anne Caroline Lopes da Silva	Psicologia	5559
Samuel da Silva Galdino de Oliveira	Jurídico	44.711-0

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 991/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 637578

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS N° 007/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.279.762/0001-86, com endereço na Rua 10 de novembro, n° 256, Farol, Maceió/AL, Cep: 57.050-220 doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário de Estado, Senhor Marcos Sérgio de Freitas Santos, brasileiro, casado, portador do CPF n° 648.000.084-68, vem apostilar o Contrato SERIS n° 007/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.002.715/0001-58, estabelecida à Av. Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, n° 13, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-550 doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o recebimento de 02 veículos sendo 01 do Ministério Público Estadual através do GAESF HONDA CITY LX CVT, bem como a aquisição de 01 de viatura através dos recursos do FUNPEN RENAULT LOGAN ZEN16 faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de 02 (dois) veículos da frota oficial da SERIS no Termo de Contrato SERIS n° 007/2018, a partir da publicação desse apostilamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 637594

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E: 34000.00003990/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo - graxa, óleo, peça para roçadeira,

conforme Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1JMQRXcimwRoe2EErt62tgCY9Nv8VAPx-J/view?usp=sharing>

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: asstaq.seris@gmail.com.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

Protocolo 637563

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 3.064/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002560/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado Profissionalizante, da Escola Estadual Graciliano Ramos, no ano letivo 2021, 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.064/2022
ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS
INEP: 27014029

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLUSÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª IERSEC		TURNOS: NOITE
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA PAULA ELOI PEREIRA DA SILVA	071.617.024-88
02	GELMO DA SILVA PINTO	099.100.104-45
03	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	147.460.734-90
04	JOSIMARE ISRAEL DA SILVA	038.349.554-77
05	LANA JÉSSICA CARDOSOS DOS SANTOS	134.700.684-29
06	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	073.323.834-38
07	MARISE FERREIRA DOS SANTOS FEITOSA	859.504.594-15
08	STEPHANIE LETICIA OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	137.332.754-54
09	WELVES PEREIRA DA SILVA	028.880.224-19

RELAÇÃO DO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLUSÃO: 2020
SÉRIE/TURMA: 3ª IERSEC		TURNOS: NOITE
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	TIAGO ARAUJO DA SILVA	121.517.704-60

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO PROFISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLUSÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª HIERLUD		TURNO: NOITE
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEILSON RAIMUNDO CAPISTRANO	706.160.304-60
02	ANGELITA BATISTA DOS SANTOS	121.171.644-98
03	IRIS DOS SANTOS MELO	158.010.564-59
04	JOSÉ ANDERSON MARCELINO DOS SANTOS	088.926.964-59
05	LARISSA LAISA DO CARMO PONTE	149.372.724-97
06	LISSANDRA COSTA DA SILVA	113.540.574-30
07	MARCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	136.323.754-37
08	MATEUS ARAUJO DA SILVA	098.282.084-40
09	MÉRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	136.323.594-07
10	PAULIANA VIEIRA DE SOUZA	110.511.454-65

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFIS- SIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFIS- SIONALIZANTE		ANO DE CON- CLUSÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª HIERMARK		TURNO: INTE- GRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ARIANA FERREIRA DOS SANTOS CONSTANTINO	117.161.904-95
02	AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	126.133.224-54
03	BEATRIZ DE BRITO	151.514.444-50
04	EDUARDO VINÍCIUS DE BARROS FERREIRA	139.118.904-35
05	ISABELLA DE LIMA VIGANI	154.978.304-12
06	JEDSON YURI MARQUES DA SILVA	098.242.154-09
07	KARY FRANKINNI TITARA OLIVEIRA	125.549.834-02
08	KEYLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	152.675.364-23
09	LAYANNE FRANÇA TORRES DA SILVA	150.783.894-82
10	MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA	109.813.984-48
11	MICAELE DA SILVA	146.434.104-42
12	MICAEELY CONCEIÇÃO DA SILVA	149.759.544-43
13	NILTON CÉZAR DA SILVA MENDONÇA JUNIOR	123.652.194-38
14	PANDORA DA SILVA SANTOS	076.565.734-10
15	ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	086.938.364-71
16	THAYANE VICTÓRIA DA SILVA CORDEIRO	137.039.064-56
17	THAYSSA LINAMARA PEREIRA BARBOSA	137.038.144-11
18	VALESKA SILVA DOS SANTOS	148.950.274-22
19	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	716.508.214-09

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRALPROFIS- SIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL PRO- FISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLU- SÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª I2ERREC		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANA CHRISTINA DIAS SILVA DE MELO	128.327.874-01
02	ANA VITÓRIA TENORIO DE OLIVEIRA	156.516.944-12
03	ANDRESSA PEREIRA DA ROCHA	154.836.214-09
04	ANTONIO EMMANOEL MENDONÇA DA SILVA	120.870.164-96
05	BEATRIZ CABRAL DA SILVA	089.253.884-80
06	BEATRIZ HERCULANO DA SILVA	150.280.554-59
07	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	118.533.474-26
08	DOUGLAS HOLANDA TENORIO FILHO	157.933.314-17
09	EVERTON RIBEIRO DE FREITAS	149.294.434-31
10	FELIPE DE MOURA SILVA	158.441.064-74
11	JOANA JADIELMA CERQUEIRA SILVA	150.012.074-01
12	JULIA KAROLAINE BARROS DE OLIVEIRA	136.512.354-59

13	JULIANA VANIQUE VIEIRA	150.234.164-61
14	LAÍS ARAUJO DA SILVA	094.365.154-99
15	LARA FÁBIA VEIGA BARROS	158.478.174-28
16	LUAN PABLO SANTOS MENESES	150.856.234-28
17	LUCAS EMANUEL DA SILVA AGUIAR	117.356.244-38
18	LUCIELE DOS SANTOS DA SILVA	50.011.694-70
19	MARCOS VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	151.182.674-63
20	MARCOS WINICIUS DA SILVA BEZERRA	160.564.404-86
21	MARIA DE FATIMA DANTAS NOVAIS	158.422.104-60
22	MARIA EDUARDA PIMENTEL DOS SANTOS	106.840.284-92
23	SAMIRA BISPO DE SOUZA	150.551.484-38
24	THAIS CAMILY ALVES DOS SANTOS	155.308.364-45
25	WELLINGTON VINICIUS RIBEIRO FERREIRA	150.092.104-10

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFIS- SIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLU- SÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª IIERMAN		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	150.769.344-32
02	ANAXOMANDRO GLAUBER SANTOS SILVA APRI- GIO	065.015.104-65
03	BRUNO NUNES DA COSTA	542.343.328-28
04	DENISE LARISSA RAMOS DA SILVA	128.317.364-63
05	EDUARDO ANCELMO DA SILVA	146.707.724-06
06	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA COSTA	140.536.694-05
07	HENRIQUE GABRIEL CANUTO DE SENA SOARES	089843244-85
08	LARISSA SATURNINO LOURENÇO DE ALBUQUER- QUE	140.263.904-03
09	LIDYANE ALVES WANDERLEY	138.581.674-01
10	LISYANE ALVES VANDERLEY	138581744-59
11	LUAN LIMA DA SILVA	084.224.094-29
12	LUCAS FREITAS VITAL	150.987.084-94
13	JOICE MARA DA SILVA SAMPAIO	045.451.665-71
14	MARCOS GABRIEL DA SILVA	150.420.564-24
15	MARIA CLARA BELARMINO DA SILVA	133.405.424-06
16	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	144.079.024-85
17	MATHEUS MORAES TENORIO	108.249.634-07
18	MELQUISEDEQUE SOUZA MEDEIROS	150.389.934-94
19	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	149.476.024-06
20	STEFFANE RODRIGUES DA SILVA	114.012.714-48
21	VINÍCIUS BEZERRA DOS SANTOS	147.088.014-83
22	VITOR ALVES DE MENDONÇA	130.851.864-17
23	VITOR EDUARDO DA SILVA	132.879.384-28
24	YASMIN LIMA SENA DE FARIAS	149.438.074-96

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRALPROFIS- SIONALIZANTE

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL PRO- FISSIONALIZANTE		ANO DE CONCLU- SÃO: 2021
SÉRIE/TURMA: 3ª IIERREC		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANE CAROLINE ALVES DA SILVA	149.474.564-00
02	CÉCÍLIA GABRIELLY SATURNINO DA SILVA	150.357.484-99
03	DANIELY DOS SANTOS SILVA	142.214.264-44
04	EDVALDO BARROS DE MELO	150.839.884-45
05	ÉRICA CABRAL CAVALCANTE	150.294.134-13

06	IRIS DA SILVA MELO	139.517.844-58
07	JACQCINARA MORGANA ALVES DE BRITO FREITAS	130.022.884-97
08	JAMES RODRIGUES DE SENA DANTAS	144.869.064-11
09	JEFFERSON BARBOSA BARROS	133.506.044-80
10	JOYCE MILENA SANTOS RODRIGUES	148.348.184-03
11	KAILANE FERREIRA DE ANDRADE	138.341.624-93
12	KALYANE GOMES LIMA	155.591.764-00
13	KARLA GABRIELY DA SILVA	711.931.264-28
14	KAUANE ADRIELLE VIEIRA ALVES	151.896.414-14
15	KHAUÊ GOMES DA SILVA	151.968.994-21
16	LARA LÍVIA SANTOS DA SILVA	149.492.664-46
17	LAUAN ITALO DA SILVA MENDES	150.951.704-93
18	LAURA FERNANDA COSTA DE ARAÚJO	149.808.304-80
19	LAURO MONTEIRO DE ARAÚJO NETO	137.844.564-30
20	LUANA DA CONCEIÇÃO MELO	144.927.244-43
21	MANUELLY VICTÓRIA DA SILVA TORRES	131.158.004-28
22	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	158.402.504-22
23	MARIA VITÓRIA TENÓRIO DOS SANTOS	711.067.964-03
24	MYLENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	151.862.254-28
25	MYLLENA CRISÓSTOMO DA SILVA	128.478.914-47
26	RAYRA MARINA SILVA DE MACÊDO	102.313.894-85
27	SABRINA MARIA PINTO DE CENA	148.336.614-62
28	TAINÁ GOMES DE LIMA	117.226.974-23
29	TÂMALA MICAEL GOMES DOS SANTOS	144.980.644-96
30	VITÓRIA DA SILVA TENÓRIO	154.510.924-94
31	VITÓRIA SILVA DE SOUZA	711.947.224-07

*Republicada

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar a servidora WALKIRIA MARIA BOMFIM COSTA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 78.275-0 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00011640/2015 no período de 21 à 25 de fevereiro de 2021, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de fevereiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidora VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS, cargo PROFESSORA, matrícula nº 0017964 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00000150/2008 no período de 21 à 25 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de fevereiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidor(a) DEBORA TAVARES DE ALMEIDA DA SILVA, cargo PROFESSORA, matrícula nº 0080655 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00002108/2018 no período de 21 à 25 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de fevereiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidor ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR, cargo PROFESSOR, matrícula nº 0019598-7 a

comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000022863/2021 no período de 21 à 25 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de fevereiro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

Processo: 1800.0000024032/2022

Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 10748742, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 10748742, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 16 de fevereiro de 2022.

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000380/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e Edital do Pregão Eletrônico nº 10.621/2022.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/001-79 e com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas – CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, nesse ato representado(a) pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 23288-2, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 4 de agosto de 2021 ;

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, inscrito sob o CNPJ: 44.640.627/0001-82 (empresa líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELLI, inscrito sob o nº: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na rua Ernandes bastos, nº 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, representado pelo sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20 .

GESTOR DO CONTRATO: ALUISIO ARAGÃO DOS ANJOS SOBRINHO
MATRICULA Nº 27024-5.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente .

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões)

ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565.0000 – Implementação de Políticas Educacionais, Natureza da despesa: 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, PO: Manutenção Predial, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, do Orçamento vigente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000029923/ 2021- SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Estadual nº. 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE-LIC-CD nº 2126/2015, da Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 4105-624/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ

n.º 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima s/n, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-055, fone (82) 3315-1234, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael de Góes Brito, portador do CPF n.º 010.354.894-73.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA- FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 – Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR n.º 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG n.º 73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53 doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, admitida a sua prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art.57, II, da Lei 8.666/93.

GESTOR DO CONVÊNIO: Sr. Silvio Adelar Bertoni da Cunha, matrícula n.º 235-6.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho 12.122.0010.2389 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Estagiários, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente.

Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC N° 2.355/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1800.0000034098/2021, e considerando a solicitação da 6ª GERE, através do Memorando n.º 207/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Neto Soares Ferreira, Matrícula n.º 51670-8, portador do CPF n.º 802.332.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SISTEMA DA GERÊNCIA REGIONAL, nível CHGR na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3.110/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n.º 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01800.0000017974/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1.º . Dispensar a servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA, Matrículas n.º 081283-8 (SEDUC), 40 horas semanais, portadora do CPF n.º 814.579.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2022.

Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n.º E:01800.000002885/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N.º 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1.º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Maria Aparecida Leite Barros	325.860.604-82	E.E. de Ensino Nezinho Pereira	20h

Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 3079/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n.º E:01800.000002819/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N.º 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1.º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Siliane Nunes da silva	059.590.904.30	E. E. PROFESSORA JOSEFA CONCEIÇÃO COSTA	20h

Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2.370/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002398/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Santa Cruz do Deserto, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.370/2022
ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO
INEP – 27002063

“3ª SÉRIE”, TURMA “3ªM01-ER”

DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE REGULAR DE 2021.

N.º	NOME	Nº DO DOCUMENTO
01	ALICIA NASCIMENTO BATALHA	173.913.484-22
02	CARLOS HENRIQUE COUTINHO BRANDAO	110.729.594-70
03	DANILO SANTOS DO NASCIMENTO	708.277.394-35
04	DIOGO DA SILVA PEREIRA	154.624.494-88
05	ELAINE CORREIA DE CARVALHO	150.300.974-22
06	EZEQUIEL SILVA RODRIGUES	710.772.131-31
07	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	467.574.678-01
08	GUSTAVO LEITE NUNES	708.241.444-73
09	JACIANE LENIRA DOS SANTOS	077.850.274-04
10	JAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	153.253.614-30
11	JOAO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	708.247.304-45
12	JOSE DANIEL SILVA DA CRUZ	708.240.504-95
13	JOSE JACKSON SILVA DE LIMA	713.999.264-97
14	LUCLECIA RODRIGUES DOS SANTOS	131.942.004-45
15	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BIZERRA	070.994.904-94
16	NATANNAEL CANUTO DA SILVA	147.400.094-04
17	PATRICIA MARIA DA SILVA	153.291.564-08
18	RYAN RODRIGUES DA SILVA	708.241.324-67
19	TAINÉ SANDES DA SILVA	708.276.974-14
20	THAINA SANDES DA SILVA	708.277.304-89
21	TIAGO MELO DA SILVA	708.245.984-07
22	VITÓRIA SANTOS GUERRA	083.562.184-70
23	WEVERTON SILVA DO NASCIMENTO	151.839.144-35

“3ª SÉRIE”, TURMA “3ªT01-ER”

DO ENSINO MÉDIO DA MODALIDADE REGULAR DE 2021.

N.º	NOME	Nº DO DOCUMENTO
01	ALEXANDRE ANTONIO LINS FERREIRA	153.865604-33
02	ALICE REIS DE OLIVEIRA	152.955.354-79
03	ANA PAULA SOARES DA SILVA	131.091.354-42
04	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	146.874.654-55
05	CLAUDEANE SILVA DOS SANTOS	153.520.854-65
06	ERICA GOMES DA SILVA	718.487.394-78
07	ERISLANE CANUTO DA SILVA	150.707.244-95
08	GILDERLANIO JOSE DA SILVA	714.716.654-02
09	IVANICE FERREIRA DE BARROS	150.347.444-57
10	JAYNE SILVA DE LIMA	117.254.834-08
11	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	716.617.524-97
12	JOEMERSON BATISTA CAETANO	106.781.184-26
13	JOSE CARLOS DA SILVA	081.734.754-23
14	JOSE CARLOS HIGINO FERREIRA	147.871.044-62
15	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	152.545.474-99
16	JOSE ROBERTO DA SILVA	151.432.784-81
17	KELLYNE MARIA DOS SANTOS	156.056.484-97
18	KEMILLY BRANDAO DE OLIVEIRA	152.896.154-40
19	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	150.338.184-65
20	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	097.225.354-80
21	MARIA SAMIRA DO NASCIMENTO DE BARROS	150.819.464-51
22	MARIA TARCIAN DE OLIVEIRA SANTIAGO	138.874.934-35
23	MARIA TAYNARIA DA SILVA GOMES	516.515.798-90
24	MARIA TEREZA DA SILVA	716.877.014-40
25	QUITERIA SOARES DE LIMA	152.548.204-11
26	TAMIRIS MARIA DA SILVA	157.575.814-84
27	TEREZINHA DA SILVA SANDES	150.017.884-55
28	VERONICA MARIA DA SILVA	127.522.094-01
29	WILSON DO NASCIMENTO DE BARROS	150.329.354-84

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n° E:01800.000002840/2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEDUC N° 006/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PSICO-PEDAGÓGICOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, RICARDO TENÓRIO DÓRIA, inscrito no CPF sob o n° 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto n° 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional n° 23288-2., RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO N° 006/2022, celebrado com Centro de Estudos Educacionais, Recreativos e Psico-pedagógicos S/S Ltda, com sede na Rua Antenor Marinho de Melo, n° 16, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-482, inscrita no CNPJ sob o n° 12.394.326/0001-20, neste ato representada por DEA MARIA DE MENDONÇA BERNARDES, inscrita no CPF sob o n° 893.956.464-20 e identidade sob o n° 163.510-SSP-AL, residente à Rua Jornalista Alziro Zarur, n° 228, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-498, doravante denominada simplesmente LOCADORA, que tem por objeto a locação de um espaço do imóvel localizado na Rua Antenor Marinho de Melo, n 06, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57050-460, com área de 1.755,00m2 (mil, setecentos cinquenta e cinco metros quadrados), com certidão de registro n° 3- 14.256 — Cartório de 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió — Maceió/Alagoas e inscrição n° 20092 — Boletim de Cadastro Imobiliário — Secretaria Municipal de Economia - Prefeitura de Maceió — AL, de propriedade do LOCADOR, para instalação da Escola Estadual Alberto Torres, destinada ao atendimento de necessidades gerais no âmbito do LOCATÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

1 Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de Gestor no Contrato n° 006/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos:

Art 67 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Processo administrativo E:01800.000002840/2022;

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato n° 006/2022, fica incluído como gestor do contrato o servidor, Cassio Costa de Lima, mat. 943-1, CPF 039.304.094-10, Gerente Regional de Educação- 13º GERE, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar ciência à Administração, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió(AL), 16 de fevereiro de 2022

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL 2º REGIÃO - N° 08/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: JOAO ARTHUR DE ALMEIDA GONCALVES EIRELI - ME

CACEAL: 24724183-0

CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1074184

PARCELAMENTO N° 114380

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-013174/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

08789121422 / JOAO ARTHUR DE ALMEIDA GONCALVES

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO JOSE LIMA SILVA 03994338484
CACEAL: 24419590-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1086331
PARCELAMENTO N° 113254
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001630/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03994338484 / LEANDRO JOSE LIMA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MAE ILZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
CACEAL: 24362260-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084496
PARCELAMENTO N° 112674
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000977/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
13591786438 / FRANCIANO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MAE ILZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
CACEAL: 24362260-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084456
PARCELAMENTO N° 112689
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000978/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
13591786438 / FRANCIANO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MARCIO BERNARDO NUNES 03477966481
CACEAL: 24301205-5
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085985
PARCELAMENTO N° 112995
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001394/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03477966481 / MARCIO BERNARDO NUNES

RAZÃO SOCIAL: MARCIO BERNARDO NUNES 03477966481
CACEAL: 24301205-5
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084528
PARCELAMENTO N° 112996
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001391/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03477966481 / MARCIO BERNARDO NUNES

RAZÃO SOCIAL: MARCIO BERNARDO NUNES 03477966481
CACEAL: 24301205-5
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084529
PARCELAMENTO N° 113009
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001393/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
03477966481 / MARCIO BERNARDO NUNES

RAZÃO SOCIAL: V. DE OLIVEIRA VIANA MOVEIS E ELETROS - ME
CACEAL: 24430180-8
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1076978
PARCELAMENTO N° 110807
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015597/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
07163798482 / VIVIANE DE OLIVEIRA VIANA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, em 17 de Fevereiro de 2022

Oscar Jorge Damasceno da Silva
Chefe CAF 2ª Região- Arapiraca

Protocolo 637592

EDITAL GJ N.º 054/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.140/2021, referente à Empresa CRISVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, Caceal nº 242.83084-6:

PROCESSO:1500-003777/2019; ANEXO: 1500-012054/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.69053-001, LAVRADO A 21-01-2019, PROTOCOLIZADO A 24-01-2019

AUTUADA: CRISVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.83084-6

INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.885.224/0001-16

AUTUANTE: GASTÃO GOMES CORTEZ LOPES

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.140/2021

EMENTA - ICMS - Obrigação acessória - FALTA DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA CADASTRAL, NO PRAZO REGULAMENTAR, POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - PROCEDIMENTO ESPECIAL, nos termos do art. 36, II, da Lei Estadual nº 6.771/06. 1) Diligência fiscal no local do endereço cadastral do contribuinte a constatar o não exercício de atividades. 2) Impugnação não anexa prova alguma de exercício de atividade, como, por exemplo, notas fiscais ou livros fiscais a comprovar a continuidade dos negócios comerciais. 3) Relatórios emitidos pelo Sistema Gestor Fazendário a apontarem a completa ausência de movimento no período entre a data da visita "in loco" do fisco, que constatou o desaparecimento do contribuinte em seu endereço cadastral, e a da protocolização do instrumento autuatório. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos à sanção prevista no art. 130 da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redução do art. 135-A, do referido instrumento legal. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, estando o ilícito caracterizado, decido pela PROCEDÊNCIA do lançamento levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.69053-001, lavrado a 21-01-2019, protocolizado a 24-01-2019, pela falta de solicitação de baixa cadastral ante o encerramento de atividades, em infração aos arts. 49, II, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91; 26, I, do decreto 3481, de 16-11-06; 47, da lei 5900, de 27-12-96; e 56, I, da in SEF 17, de 04-07-07, penalizando com a multa prelecionada no artigo 130, da lei 5900 de 27-12-96, c/c o art. 135-A, do referido instrumento legal, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 1.817,20 (um mil, oitocentos e dezessete reais, e vinte centavos), correspondente a 70 (setenta) Upfal - unidade padrão fiscal do estado de Alagoas, visto ser de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais, e noventa e seis centavos), o valor de 01 (uma) Upfal, na data da protocolização do instrumento autuatório.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica e, na condição de responsáveis, os seus sócios, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 16 de fevereiro de 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637556

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 148/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando GERAR/2ª CRAF Nº 17/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 201/2017
CACEAL: 24299011-8
RAZÃO SOCIAL: GAUDENCIO & FERREIRA TRANSPORTE LTDA

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 147/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que o contribuinte não promoveu a autenticação dos Livros Fiscais Obrigatórios e, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 544/2021, publicado no D.O.E. no dia 25 de Outubro de 2021, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no inciso XIX, alínea "c", e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24212395-3
RAZÃO SOCIAL: D.F.D. FAGUNDES - ME
PROCESSO Nº E:01500-0000005867/2021

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000002943/2021 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor JR COMERCIO DE CLIMATIZAÇÃO EIRELLI EPP CNPJ 22.731.413/0001-89, relativo as despesas nos meses de novembro e dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 637564

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 58/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:[01500.0000004839/2022](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:68/2022/ Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 56, inciso V e § 4º, Art. 58, § 2º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso V e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24725821-0	W & W TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI - EPP	E: 01500.0000004839/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 637567

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 34/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: CUNHA & MELO LTDA - EPP
CACEAL: 24071933-6
PROCESSO E:01500.0000005225/2022

NOME EMPRESARIAL: DAVI MOREIRA SILVA
CACEAL: 24307517-0
PROCESSO E:01500.0000005253/2022

NOME EMPRESARIAL: MCZ CONFECOES LTDA
CACEAL: 24310483-9
PROCESSO E:01500.0000005392/2022

NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE VILLAGE LTDA
CACEAL: 24725554-8
PROCESSO E:01500.0000005328/2022

NOME EMPRESARIAL: WILSON FERNANDES MAGALHAES DOS SANTOS
11569454450
CACEAL: 24337415-1
PROCESSO E:01500.0000005362/2022

II) A partir de 12/01/2022:
NOME EMPRESARIAL: AMAS VIDROS LTDA
CACEAL: 24026086-4
PROCESSO E:01500.0000005269/2022

III) A partir de 10/02/2022:
NOME EMPRESARIAL: AUTO MECANICA PADRAO LTDA
CACEAL: 24028597-2
PROCESSO E:01500.0000005245/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0008/2022

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24734850	PEDRO J. P. DE ARAUJO GRAFICA - ME	1500-011299/2019	1061100	18009016
24446653	R R DOS SANTOS - ME	1500-000868/2021	1085442	112343
24776955	E J DE F SANTOS BENEFECIAMENTO	1500-016235/2020	1078339	111415
24316589	ESTRATEGIA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	1500-001547/2021	1086277	113201
24795029	FERNANDES COMERIO E REPRESENTACOES LTDA	1500-000326/2021	1084673	112873
24840582	ALBUQUERQUE & AUTO LTDA - ME	1500-006994/2019	7001150001	101782

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 16 de fevereiro de 2022.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 637573

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE N°. 007/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 15 de fevereiro 2022 os seguintes processos:

PROC. N°. 1500-042860/2015 – TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (3 VOLUMES). Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. 1500-006807/2014 – DAVID DE QUEIROZ BRANDÃO-ME. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-000685/2012 – NATURA COSMETICOS S/A. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-037787/2019 – WH COMERCIO EXTERIOR LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-012166/2016 – MAGAZINE LUIZA. Idem, idem

PROC. N°. 1500-013810/2018 – GMT. Idem, idem

PROC. N°. 1500-031225/2016 – GMIF. Idem, idem

PROC. N°. 1500-016853/2015 – ELETRICA PHYO TATUS LTDA EPP. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-012886/2020 – J. SAFRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Idem, idem

PROC. N°. 1500-001505/2017 – MAR BELLA LTDA- ME. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-008373/2018 – MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-024089/2017 – J C DALLES & CIA LTDA. Idem, idem.

PROC. N°. 1500-000595/2012 – CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA. Idem, idem.

Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 149/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho SEFAZ SURE n° 10546783 no Processo n° E:01500.000009033/2020.

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada. pela Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24446415-4

RAZÃO SOCIAL: CASA DEZ COMERCIO LTDA

Maceió, 17 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 637591

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 012/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CORURUPE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro de Azevedo, nº 47, Centro, Coruripe, Alagoas, CEP: 57.800-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 561.934.595-53.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00289.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000376/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011673.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº 10 – SERIS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna público o resultado provisório no teste de aptidão física, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AGENTE PENITENCIÁRIO/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10011837, Alinne Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Aciole / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10008285, Callyka Silva Araujo / 10007183, Carolina Dantas Santos Silva / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia / 10002097, Cristaly Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra / 10004159, Deborah de Lucena Matias / 10016690, Deisy Camila Golfetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006660, Emily Pietra Climaco Cavalcante Leite / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10013897, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laely Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza / 10012768, Leticia Andrade Paulino / 10014359, Leticia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiana Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da

Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10007406, Monike Alessandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares Araujo / 10007553, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10005790, Vanessa Marinho da Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.

1.1.1.1 Relação provisória das candidatas que se declararam com deficiência consideradas aptas no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira.

1.1.1.2 Relação de candidatas gestantes amparadas pelo subitem 7.6.1 do Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10009720, Tassia Lima Campelo Mata / 10009893, Yara Tallyta de Sa.

1.1.2 AGENTE PENITENCIÁRIO/MASCULINO

10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior / 10003765, Adyb Natan Milhomem Fernandes / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alefe Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10009587, Alisson Lima Vieira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10002145, Andrey Buarque de Araujo / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10004388, Antonio Santos Rosa / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrton Rangel da Silva / 10001061, Bruno Mota de Vasconcelos / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10011684, Cicero Leond Mendonca da Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleverson Ferreira Silva / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10011549, Devanir Bonifacio / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva Peixoto / 10011766, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etevaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotônio Soriano / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10008784, Gledson Castro Cavalcanti / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helpdiones da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaias Oliveira Leite / 10006237, Italo Fellipe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10017862, Jaime Fernando Nunes / 10015626, Janadilson Lisandro da

Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jeferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10005458, Jonatas de Araujo Almeida / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10005631, Jose Breno Falcao dos Santos / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitoza / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10005561, Kledson Philippe de Lima Portela / 10015907, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10000513, Luan Pacheco Trajano dos Santos / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10005978, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10015225, Sergio Jose de Oliveira / 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10003821, Thiago Jose Martins Leao / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10009242, Tulio Cesar de Oliveira Costa Santos / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927, Welton Alves da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que im-

possibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de aptidão física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de aptidão física, de convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental, para a investigação social e para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de 11 de março de 2022.

3.2 O período provável para o envio dos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas será de 12 de março a 10 de abril de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 11 – SEDUC/AL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público o resultado provisório no envio da documentação para o desempate de notas, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética e dias de exercício efetivo da função de jurado.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10030490, Floriano da Silva Gama, 0 / 10033377, Maiara Araujo de Santana, 0.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000972, Edizangela Severo da Silva Santos, 0 / 10016444, Lucilene Gomes Lima Pimentel, 0.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10034076, Celina Durce Barbosa da Costa, 0 / 10010568, Daniela da Conceicao de Farias, 0 / 10009602, Diego Santos do Nascimento, 0 / 10003924, Glace Mary Silveira Araujo Lima de Souza, 0.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10033864, Aneclavilze Correia Nascimento, 0 / 10031570, Joana Darc Pereira Filho, 0.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10005364, Jose Luciano Alves, 0 / 10006959, Thales Francelino Gois Reis, 0.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10022959, Brenda de Araujo Dantas Jorge, 0 / 10004143, Ezequias Francisco dos Santos, 0.

CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028277, Jaynne Rodrigues dos Santos, 0 / 10005934, Orlando Candido Rodrigues, 0.

CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10022406, Oliveiros de Albuquerque Neto, 0 / 10036269, Vanderson Saturnino da Silva, 0.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10032286, Amanda Lima Silva, 0 / 10029538, Maria de Fatima Rocha Santos, 0.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10031558, Alessandra Cotting Siqueira, 0 / 10004423, Maria Clara de Lima Barros, 0.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das 10 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no envio da documentação para o desempate de notas e de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, na data provável de 25 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 13 – PMAL, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna pública a reabertura do prazo para a interposição de recursos contra o resultado final na prova discursiva, somente para o cargo de Oficial Combatente, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).

Torna público, ainda, que os recursos interpostos anteriormente à suspensão do evento serão considerados.

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO DE OFICIAL COMBATENTE)

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de

comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

2.3 O edital de resultado final na prova discursiva, somente para o cargo de Oficial Combatente, e de convocação para o teste de aptidão física, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 11 de março de 2022.

2.5 O teste de aptidão física será realizado no período provável de 16 a 24 de março de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 007/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, Maragogi, Alagoas, CEP: 57.955-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 01 de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00257.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000288/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011670.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 024/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.916/0001-89, com sede administrativa na Rua Coronel Lucena, 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57.500-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 01 de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 677.667.064-15.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031HMPB00299.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000603/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011621.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6.

CONSIGNATÁRIA: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no St Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 34, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900 e sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2735-00, estabelecida na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº

76, 1º Andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-090.

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: o Sr. FARES HAUM JÚNIOR, Superintendente de Rede, portador do RG nº 0885674600 SSP BA e inscrito no CPF sob o nº 970.293.785-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de amortizações de empréstimos concedidos, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à CONSIGNATÁRIA, a Caixa Econômica Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:01700.0000004569/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes e com valores a serem definidos.

GESTOR CONTRATUAL: Jéssica Renata Moreira Ferreira, Matrícula: 206-2, Superintendente de Administração de Pessoas.

SUBGESTORA CONTRATUAL: Suane Gonçalves Pereira Leite, Matrícula: 2164-4, Gerente de Operações e Processamento da Folha de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 021/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MURICI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.953/0001-36, com sede administrativa na Rua Coronel Antônio Machado, S/N, Centro, Murici, Alagoas, CEP: 57.820-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito a no CPF sob o nº 061.675.494-94.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031JMPB00246.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000542/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011671.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 011/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.946/0001-34, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP: 57.800-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito a no CPF sob o nº 384.374.144-15.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00310.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000375/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011647.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 35/2021 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000298/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- METAL INFRAESTRUTURA LTDA.

Rua J, s/n, Cidade Universitária.

Maceió /AL

CNPJ: 18.729.404/0001-86

Do Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia para Implantação de Perímetro Irrigado Piloto, com abastecimento de água através do Canal do Sertão Alagoano para uma área de 238,29 ha, denominado Perímetro Gavião, localizado no Município de São José da Tapera /AL.

Do Valor: R\$ 11.009.673,56 (onze milhões, nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias da SEDETUR; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.691.0009.4240; Ação: 4240 - Fortalecimento da Produção Artesanal Alagoana Por Meio da Consolidação da Marca Alagoas feita à Mão. REGIÃO ADMINISTRATIVA: Todo Estado. REGIÃO METROPOLITANA: Região Agreste. CATEGORIA ECONÔMICA: Corrente. NATUREZA: 3.3.90.39. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0116 - FECOEP.

Dos Prazos: O prazo de Vigência é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual e o prazo de Execução dos serviços 300 (trezentos) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

Da Data: 14.02.2022

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

João Fernando Sampaio Peixoto - CPF: 024.645.024-05

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no DOE /AL, de 30.12.2021.
Protocolo 637572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 18/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000351/2019

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 76.841 de 06 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 44/2022 e Despacho PGE-PLIC-CD nº 10849204, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Convite nº 18/2021 - T2 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa ÊXITO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 132.575,41 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2022.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 637582

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Supervisão de Suprimentos, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E 03300.000000144/2022- Aquisição de ferragens, dispenser para banheiro e outros. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: seinfra.al.compras@gmail.com ou pelo número: (82)3315-3780. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA
Supervisora de Suprimentos

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 637589

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 009/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35032.000000368/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 28 de Março de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência n° 009/2022 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Requalificação Urbana de Espaços Públicos de Convivência da Cidade de Murici/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo n° 35032.0000000728/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, ADJUDICA em favor da empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, tendo como vencedora da licitação Concorrência n° 033/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto são as obras e serviços de “Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) – Entroncamento BR-101 (Porto Real Do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km”.

Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo n° 35032.0000000728/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER-AL, instituída pelo DECRETO N° 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: PGE-PLIC/CD n° 10504627 (10504627), PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 396/2021 (10445596) e DESPACHO PGE/ GAB. N° 030/2022 (10510562), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente Concorrência n° 033/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com o valor global de R\$ 72.967.769,96 (setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 10409452 (DOC. SEI N° 10409452) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10483555 (DOC. SEI N° 10483555), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.506/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para alocação de espaço físico, serviços de áudio, vídeo e alimentação para realização do curso de capacitação, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02, vencedora dos itens, 01 e 03, com o valor total de R\$ 42.994,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e RITA SCHEYLA TAVARES MARCHESIN, inscrita no CNPJ: 40.544.585/0001-25, vencedora do item: 02, com o valor total de R\$ 1.999,00 (mil, novecentos e noventa e nove reais).
Total de itens adjudicados: R\$ 44.993,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 10730725 (DOC. SEI N° 10730725) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10743496 (DOC. SEI N° 10743496), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.690/2021, objetivando Contratação de Facilitador para o Curso Básico de Corte e Costura e Elaboração de Conteúdo Programático para a Cartilha, com vistas à abertura de procedimento licitatório para atender as demandas do convênio n° 893923/2019, que teve como vencedoras as empresas: L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ: 14.379.830/0001-86, vencedora dos itens, 01 e 02, com o valor total de R\$ R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
Total de itens adjudicados: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

Maria José da Silva
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo n° E:23010.0000000125/2022 Termo de Ajuste de Contas n° 01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 033.887.204-36, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, n° 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o n° 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000125/2022, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de janeiro/2022.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 637557

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO N° 11/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1429/2021

Objeto: Aquisição de itens de Material Esportivo.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 637568

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO N° 12/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1440/2021

Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 637569

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/698/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/16065/2021 – Aquisição de Equipamentos de Refrigerador de laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001484/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Insulina Toujeo 300U/ml (Insulina Glargina) e Sensor Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001484/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Insulina Toujeo 300U/ml (Insulina Glargina) e Sensor Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

jeo 300U/ml (Insulina Glargina) e Sensor Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2883/2022; 1052/2022; 1767/2022; 1129/2022; 0818/2022; 1515/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) ou Aflibercepte 40mg/ml (Eyliia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002322/2022 - AQUISIÇÃO MARGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (METADONA, ONDANSETRONA E NEOSTIGMINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002711/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (DOPAMINA 5MG/ML)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004399/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO RIBOCICLIBE- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3588/2021 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICA-

MENTO – ELTROMBOPAG OLAMINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18356/2021 – AQUISIÇÃO DE CÂMARA CONSERVAÇÃO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/27862/2021 – Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, para fornecimento de licenças de uso de software para solução de PACS compatível com o protocolo DICOM - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.11803/2021- Aquisição de Grupo Gerador. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.14721/2021- Aquisição de instrumentais cirúrgicos(ITEM 22). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, por meio da Comissão de Seleção Especial designada pela Portaria nº 1.223 de 9 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de fevereiro de 2022, sediada na Avenida da Paz,978, Jaraguá, Maceió-AL, CEP:57022-050, a PUBLICAÇÃO do Edital do Chamamento Público para seleção de organização social com a finalidade de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CHÃ DA JAQUEIRA/MACEIÓ. O Edital e demais documentos relacionados ao Chamamento público 001/2022 encontram-se disponíveis no site: <https://www.saude.al.gov.br/chama>

mentospublicos/ e através de solicitação no e-mail: comissaos2021@gmail.com, devendo os interessados requisitá-los e enviar suas documentações impreterivelmente até as 12:00 do dia 14 de Março de 2022.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo Administrativo n° E:02000.0000028803/2021.

Procedimento licitatório: Chamamento Público n° 002/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ n° 27.915.486/0001-44 e estabelecida na Av. Muniz Falcão, n° 1.215, Bairro São Francisco, CEP 57.602-490, Palmeira dos Índios/AL, e seu endereço de e-mail palmeira.indios@apaeal.org.br, Telefone: (82) 3420-1832, representada pela sua presidente, Sr.ª. Rouse Cristina da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrita no CPF sob o n.º. 079.706.484-28.

Gestor do contrato: Sr.ª. Katiúscia Viana da Silva, ocupante do cargo e da função de Supervisora de Cuidados à Pessoa com Deficiência da SESA/AL, inscrita no CPF de n.º. 021.806.814-02.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de equoterapia.

Data de início da execução do contrato: 20 de fevereiro de 2020.

Data do término da execução do contrato: 20 de fevereiro de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 583.680,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 063/2020-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 20 de fevereiro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 20 de fevereiro de 2022.

Data de início da execução do termo aditivo: 20 de fevereiro de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 20 de fevereiro de 2024.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 583.680,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à saúde no Estado; Plano Orçamentário: 00217 – Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2022 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E: 02000.000014191/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 10.702/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.010.039/0001-71 e estabelecida na

Rua Areobaldo Bandeira, n° 106, Lj 2, Bairro Bonfim, Vitória/ ES, CEP: 29.047-025, Telefone: (27) 3215-3262, endereço eletrônico licitacoes@monacoes.com.br, rafael@monacoes.com.br, representada por seu sócio Sr. RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 130.464.937-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF n° 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SERINGAS necessários para o suprimento anual destes correlatos do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 906.190,72 (novecentos e seis mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferências de Recursos do SUS; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterapia;

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.000002621/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 12.318/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 29.926.189/0001-20 e estabelecida na: Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205 Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789 e seu endereço eletrônico: adm.sislicitacoes@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª FERNANDA LAUX CARDOSO, inscrito no CPF sob o n° 027.880.079-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de mobiliário, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de saúde Hospital Gerais; Hospital geral Prof IB Gatto Falcão; Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandao Vilela; Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.981,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e um reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012964/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.572/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de novembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.345.933/0001-30 e estabelecida na Rua Mario Passos Costa, nº 368, Campo Grande – Cariacica/ES, cep: 29146-040, Telefone (27) 3070-6870, e seu endereço eletrônico: licitacao@bramedhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 099.183.327-94.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - CÂNULAS, DRENOS E SONDAS.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SE-SAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 16 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 28.515,06 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 301/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001093/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.223/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25 agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.328.834/0001-84 e estabelecida na Avenida Rio Pitimbú, 256 - Emaús - Parnamirim/RN - CEP: 59.149-120, telefone: (84) 3645-2051, seu endereço eletrônico: sac@meiodiarefeicoes.com.br / alberto.sobral@meiodiarefeicoes.com.br, representada por seu sócio, Sr.: Luiz Alberto Barbalho Galvão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 671.710.444-91.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente Administrativo - Gerad/Sesau, Matrícula Funcional Nº 1026, Cpf Nº 105.471.324-33

Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 12 (dozes) meses, contado da data de publicação do extrato contratual.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.628.076,40 (Três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4441 – Qualificação Dos Serviços De Atenção Integral À Saúde Da Criança. / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - PJ

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO DA NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, REFERENTE INEXECUÇÃO DO ITEM CONTIDO NO CONTRATO Nº 906/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL.

CONTRATO Nº 906/2021.

Processo Administrativo de Responsabilização: 2000-000892/2022.

Objeto da Notificação: ‘Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 2 fr, vias: duplo lúmen, comprimento: cerca 30 cm, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 04.922.653/0001-89, sediada na a Rod. 408, Km 76, Bairro Novo - Carpina/PE; CEP: 55.819-320; Tel. (81) 99933-1025; E-mail: nordestelicitacoes2020@hotmail.com, em virtude da inexecução total para a entrega do item constante na Ordem de Fornecimento 1346/2021 e Nota de Empenho

2021NE09934. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, mais precisamente, em seu art. 3º, inciso II. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, referente ao processo administrativo de responsabilização SEI nº 2000.0000000892/2022. O prazo para apresentação de defesa é de 05 (cinco) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N°. 1.244, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e, considerando o exposto no Memorando nº E:8/2022/Recursos Humanos do SAMU/Maceió, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000001410/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4, CPF nº 240.095.044-04 e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N°. 1.244, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e, considerando o exposto no Memorando nº E:8/2022/Recursos Humanos do SAMU/Maceió, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000001410/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4, CPF nº 240.095.044-04 e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N°. 1.283, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do Memorando ASTESE Nº 134/2021, da Assessoria Técnica dos Serviços de Engenharia, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000025537/2021, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, serem responsáveis pela fiscalização das obras de construção do Hospital Regional e do Centro de Referência do Médio Sertão, no Município de Palmeira dos Índios, Alagoas:

Titular:

a) Nome: Iranildo José Matos Costa
CPF: 030.302.374-00

Cargo: Engenheiro

Suplentes:

b) Nome: Ivo Schelb Ezequiel
CPF: 103.736.897-56
Cargo: Engenheiro

c) Nome: Rafael Euclides de Espindola Cardoso
CPF: 054.948.754-90
Cargo: Engenheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO DISTRATO N°. 18/2021

DISTRATO DO CONTRATO N°. 128/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.2198/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MEIRE MORAIS DOS SANTOS, CPF 013.270.234-74.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 128/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 21/12/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.2198/2022, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MEIRE MORAIS DOS SANTOS, CPF 013.270.234-74 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2021 SESAU

Processo Administrativo nº. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49, RG n.º 1309826 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PSICOLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante e ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49 – Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/01//2020.

Processo Administrativo n°. 2000/749/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º 056.588.504-95, RG n. 1743519 SSP/AL.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.

Data de Assinatura: 02/12/2020

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 02/12/2020

Data do Término: 02/12/2021

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 – Contratante CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º 056.588.504-95 – Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO N.º. 18/2021

DISTRATO DO CONTRATO N.º. 128/2020- SESAU

Processo administrativo n.º. 2000.2198/2022

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MEIRE MORAIS DOS SANTOS, CPF 013.270.234-74.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n.º. 128/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados Hospital Regional da Mata em União dos Palmares, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 21/12/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.2198/2022, pedindo seu desligamento a partir de 11 de outubro de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa – Secretário de Estado da Saúde, CPF n.º. 010.449.924-92 e MEIRE MORAIS DOS SANTOS, CPF 013.270.234-74 - distratado(a).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2021 SESAU

Processo Administrativo n.º. 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49, RG n.º 1309826 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de PSICÓLOGO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição

contida na Lei n.º. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92 – Contratante e ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49 – Contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º:02000.0000020087/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º 5.649, de 11 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. E:02000.0000016989/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SEI n.º E:02000.0000025355/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n.º 7.308, de 07 de outubro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n.º. 02000.00021198/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC doc. [10891226](#), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD (Doc. [10899766](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000016722/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.127/2021, nos Doc. [10837570](#), objetivando a contratação de empresa para aquisição de COLCHÕES tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de janeiro de 2022 no Doc. [10837570](#): a) SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 11.377.867/0001-87, para o itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 10; Valor total adjudicado de: R\$ 310.076,80 (trezentos e dez mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme disposto no Doc. [8457945](#). Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [10891378](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da dita Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [10911080](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [10974200](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000023809/2021](#), bem como, nos

poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.775/2021 doc. [10856076](#), objetivando a Aquisição de Telas Cirúrgicas para Cirurgia Geral, para as Unidades Hospitalares sob Gestão desta SESAU, via procedimento Licitatório, conforme alteração dada pelo Despacho constante ao doc. [9979275](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de fevereiro de 2022 doc. [10856076](#):

1. INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.040.383/0001-82, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 143.220,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte reais);
2. BML HOSPITALAR LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 27.187.758/0001-37, para o item 04, no valor total de R\$ 18.952,50 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 00.175.233/0001-25, para os itens 05 e 07, no valor total de R\$ 107.235,00 (cento e sete mil duzentos e trinta e cinco reais); e
4. C. O DE SOUZA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 30.788.967/0001-40, para os itens 06 e 08, no valor total de R\$ 50.722,50 (cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 320.130,00 (trezentos e vinte mil cento e trinta reais), conforme disposto no doc. [10856076](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/SEI N° [10992958](#), APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral, aos docs. [10997072](#) e [11018774](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000011577/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.727/2021, no doc. 10960508, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de fevereiro de 2022 doc. [10960508](#):

1. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 35.458.953/0001-82, para os itens 01, 04, 06, 07, 12, no valor de R\$ 42.370,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta reais);
 2. WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 28.358.266/0001-20, para o item 11, no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinados à Secretaria de Estado da Saúde. Valor total adjudicado de: R\$ 50.920,00 (cinquenta mil novecentos e vinte reais), conforme disposto no doc. [10960508](#).
- Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011868/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0705489-79.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHOLEN COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E REABILITAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.391.488/0001-49, no valor de R\$181.770,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE PARA HEMIPELVECTOMIA DO M.I.E, COM CESTO PÉLVICO EM SILICONE E ESTRUTURA EM FIBRA DE CARBONO, COM FECHOS SOBRE A CRISTA ILÍACA CONTRALATERAL, ARTICULAÇÃO DO QUADRIL COM CONTROLE DE MOLA HIDRÁULICA, TIPO HÉLIX JOELHO HIDRÁULICO, COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LÂMINAS BIPARTIDAS EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

LOPES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019542/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. [0700039-55.2020.8.02.0023](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados 01 UNIDADE DE PRÓTESE MODULAR TRANS-TIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL-IN X5, UNIDADE HIPOBÁRICA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente ERINALDO ALMIRANTE RIJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000000590/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0730938-39.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADÉLFIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, SILICONE LINER, VÁLVULA DE EXPULSÃO DE AR, JOELHO MONOCÊNTRICO HIDRÁULICO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente IZILDA MARIA BATISTA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004748/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700111-11.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHO MAGALHÃES E CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANS-TIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO, 02 LINERS DE URETANO E 02 JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEVE, PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LÂMINA EM "S" EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente GENILSON MAXIMINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001356/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0735017-90.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE - 03 APLICAÇÕES em favor do paciente MARLUCE MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001802/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700907-45.2021.8.02.0040, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), referentes ao custeio do exame de APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE AVASTIM POR 04 MESES EM AMBOS OS OLHOS (TOTAL 08 APLICAÇÕES), em favor de RONIRALDO TENÓRIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013686/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700137-15.2021.8.02.0020 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, no valor de R\$206.574,72 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NIVOLUMABE 10 MG/ML (40MG) em favor do paciente MARIA JOSÉ DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023418/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701445-75.2021.8.02.0056 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL ESQUERDO, PARA M.I.E COM ENCAIXE T.W.B.S EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL-IN XS, UNIDADE HIPOBÁRICO ATIVO, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente THIAGO FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031231/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0729405-74.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de “PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (M.I.E), COM ENCAIXE TSWB, EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE, SEAL-IN X5, UNIDADE HIPOBÁRICA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM LAMINA BIPARTIDA, CÉLULA ROTACIONAL E CAPA COSMÉTICA”, em favor do paciente FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 341/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032661/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 342/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000032484/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 343/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000000014/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 345/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000000913/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 346/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001495/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 351/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000024744/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 353/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028081/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 374/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000514/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 375/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003190/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 376/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000918/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 377/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003956/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

<p align="center">Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL</p>

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000129/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de controle e combate de vetores e pragas urbanas compreendendo: desinsetização e desratização no prédio desta SEDETUR e CCERC.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001739/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Passo do Camaragibe/AL, com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021

Processo Administrativo: E:02900.0000000094/2022

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Conveniente: Município de Barra de Santo Antônio / Endereço: Av. Pedro Cavalcante, 617 – Centro, Barra de Santo Antônio – AL, CEP: 57925-000 / CNPJ: 12.262.713/0001-02 / Representante: Lívia Carla da Silva Alves / CPF: 002.478.505-94.

Objeto do convênio: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 10 (dez) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Signatários: Marcus Beltrão Siqueira e Lívia Carla da Silva Alves.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 17 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2022

Processo Administrativo: E:02900.0000001556/2021

Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcus Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

Conveniente: Município de Piranhas / Endereço: Praça Itabira de Brito, 04 – Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-300 / CNPJ: 12.225.546/0001-20 / Representante: Tiago Torres Freitas / CPF: 085.347.654-30.

Objeto do convênio: A mútua colaboração dos convenientes, para viabilizar os procedimentos e diretrizes para elaboração do Projeto de Lei que implementará o Plano Diretor do Município de Piranhas, a fim de proporcionar o desenvolvimento social, turístico e econômico da cidade e da região, de acordo com o Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Gestor do convênio: Sandra Lopes Villanova Mendonça, portadora do CPF sob nº 021.537.984-50, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula funcional 314-0.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226
Ação: 4226 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0100 – Recurso do Tesouro.

Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Tiago Torres Freitas.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 17 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 26/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000177/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 17/02/2022 até 17/02/2022
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 27/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000178/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor: JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 177.956.644-15
RG: 000000248637 SSP AL
Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 18/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR aos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 28/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000186/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO
Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS
CPF: 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 230-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 17/02/2022 até 17/02/2022
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 29/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000187/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 18/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 030/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000198/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 18/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da inauguração do Hotel Brisas Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR Nº 31/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000198/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90

RG: 00000042321999 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/02/2022 até 18/02/2022
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Cobertura fotográfica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vi-gente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 01/2022

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS À EMPRESA SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.00000001158/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela

unanimidade dos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a prorrogação dos incentivos fiscais à empresa SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.811.608/0001-45, com registro no CACEAL sob o nº 24106354-0, que foram originalmente concedidos através da Resolução CONEDES Nº 31/2006 e com a geração de 270 postos de trabalho, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, “a”, os incentivos fiscais solicitados pela Requerente, são os seguintes:

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade da requerente:

I. Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II. Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III. De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora prorrogados, em razão da expansão do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcus Beltrão Siqueira
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 02/2022

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA/ SANBLOK PRÉ MOLDADOS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000001248/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA/ SANBLOK PRÉ MOLDADOS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.565.685/0001-09, com registro no CACEAL sob o n.º 240.00792-1, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:

I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei n.º 5.671/1995 e nos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 38.394/2000;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

10. Os incentivos fiscais, em razão da implantação, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

11. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto n.º 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

12. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto n.º 38.394, de 24 de maio de 2000.

13. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

14. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

15. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto n.º 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

16. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

17. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF n.º 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

18. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar n.º 160/2017 e no Convênio n.º 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcius Beltrão Siqueira
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 03/2022

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA GRÜNE ENERGIE DE ALAGOAS S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000001601/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa GRÜNE ENERGIE DE ALAGOAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.619.758/0001-04, com registro no CACEAL sob o n.º 247.15865-8, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:

I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural incidente nas operações para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente, forma prevista no art. 4º, V, “c”, item 1 da Lei n.º 5.671/95 c/c art. 19-A do Decreto n.º 38.394/2000.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

19. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

20. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto n.º 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

21. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto n.º 38.394, de 24 de maio de 2000.

22. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR,

da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

23. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

24. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

25. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

26. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

27. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcus Beltrão Siqueira
Presidente/CONEDES

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 04/2022

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS À EMPRESA BBA TEXTIL BRASIL LTDA..., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E: 02900.000001039/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDETUR e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pela unanimidade dos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos incentivos fiscais à empresa BBA TEXTIL BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.270.722/0001-06, com registro no CACEAL sob o nº 240.08177-3, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

a) Diferimento do ICMS, incidente nas seguintes operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, para utilização na atividade industrial do estabelecimento da requerente:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;

III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS incidente nas seguintes operações com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do estabelecimento:

I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;

II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Crédito presumido de 92% do ICMS, incidente sobre o saldo efetivo a recolher após a apuração de débito e crédito na forma prevista na Lei nº 5.671/1995 e nos artigos 21 e 22 do Decreto nº 38.394/2000;

d) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural incidente nas operações para o momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente, forma prevista no art. 4º, V, “c”, item 1 da Lei nº 5.671/95 c/c art. 19-A do Decreto nº 38.394/2000.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

28. Os incentivos fiscais ora aprovados, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

29. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

30. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas – PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

31. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

32. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

33. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

34. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

35. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

36. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcus Beltrão Siqueira
Presidente/CONEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, no DESPACHO PGE/SEI Nº 11068097, e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 11089845 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.000000099/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas no evento denominado “24ª Edição do Encontro Nacional das Agências de Viagem – AVIRRP 2022”, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de março de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja empresa contratada será a ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - AVIRRP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.035/0001-00.

Maceió - AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI N° 11087627, e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI N° 11101613 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:02900.000000163/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas no evento denominado "10ª Edição WTM 2022", que ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 240.099,20 (duzentos e quarenta mil, noventa e nove reais e vinte centavos), cuja empresa contratada será a REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.162.646/0001-09.

Maceió - AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Aviso de cotação N° 001/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° 00000000060/2022.

Objeto: contratação de serviço para manutenção da Central telefônica digital e Rede de Telefonia Interna modelo impacta 220, com capacidade para 30 linhas digitais e 96 ramais analógico-digitais, 01 terminal de atendimento digital, rede de telefonia interna para 96 ramais, 03 Rack's internos e 01 quadro de distribuição geral interno.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000002912/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

NOME DO CREDOR: B. MARIA PIMENTEL AGRA-ME.

CNPJ/CPF: 33.185.946/0001-29.

ENDEREÇO: Rua Dezesesseis de Setembro, n° 34, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-020.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.704,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quatro reais).

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 637574

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 014/SUPCCI/POAL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000003221/2021.

Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em câmaras mortuárias com fornecimento de peças.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 637575

Termo de Homologação n° 006/2022

Aos 17 de fevereiro de 2022, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto n° 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 11069693 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n° 003/2022, no dia 27 de janeiro de 2022, ao Processo Administrativo E:02102.0000000796/2021, objetivando a aquisição de pasta arquivo (pasta AZ) para uso em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

A empresa: MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 24.180.611/0001-27, onde apresentou proposta de menor preço para o item 01: R\$ 3.053,25 (três mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 637587

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0045/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0112/2021-CPJR1,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 e KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0046/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0139/2020-CPJR1,

RESOLVE:

4. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 5. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0047/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0139/2020-CPJR1,

RESOLVE:

7. Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 e KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

8. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC em exercício, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano às 14h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0023/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 300.626-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0067/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0080/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0111/2020- CPJR1
SINDICADO (A):MAT. 066.054-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XIX, XXV E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0017/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XIX, XXV E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0109/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 300.782-0
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0066/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0077/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0041/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 058.448-7
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0020/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.331-0
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0028/2020- CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 000.360-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000014921/2021
INTERESSADO: Divisão Especial de Combate à Corrupção.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0019/2021- CPJR1
SINDICADO(A): MAT. 058.663-6 E- MAT. 030.504-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0030/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.699-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.
SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0062/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 021.912-6 MOTIVO: NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0080/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0061/2020- CPRJ2
SINDICADO (A):MAT. 300.811-8 EMAT. 021.912-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0106/2019-CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0105/2020-CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

E:20105.0000021869/2021
ASSUNTO: REFERÊNCIA ELOGIOSA
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

E:20105.0000019776/2021
INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL PCAL
ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL QUE POSSUEM GRAU DE PARENTESCO E ESTEJAM LOTADOS NA MESMA UNIDADE POLICIAL, EM GRAU DE SUBORDINAÇÃO.

E:20105.0000012104/2021
ASSUNTO: APECIAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2021 CONCPC
INTERESSADO: Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil

E:20105.0000019824/2021
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0049/2020- CPJR1
SINDICADO (S): MAT. 300.801-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0074/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0022/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.326-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0081/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT.030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0069/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 058.448-7
MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO IMPUTADA NA PORTARIA.

E:20105.0000014921/2021
INTERESSADO: Divisão Especial de Combate à Corrupção

E:20105.0000015122/2021
INTERESSADO: REDE DE CONTROLE DO GOVERNO FEDERAL
ASSUNTO: Comissão / plataforma e-Prevenção

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0060/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0036/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0059/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0011/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 058.877-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0007/2020- CPJR1 SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0081/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0034/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9 E MAT. 000.050-7
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0009/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.242-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII, XXIV, XLI, XLVI E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000020782/2021
ASSUNTO: Apreciação da Resolução 01/2021 CONCP
INTERESSADO: Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0078/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9 E MAT. 300.787-1 MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0046/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 009.256-8
MOTIVO: IMPUTAÇÃO NÃO PREVISTA NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0066/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0045/2021- CPJR3
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL MOTIVO: IMPUTAÇÃO NÃO PREVISTA NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0010/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3 EMAT. 300.805-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0021/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.363-8; MAT. 059.562-4 E MAT. 066.217-8 MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0026/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 301.212-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0021/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 041.309-7
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV E XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0068/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA PCAL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0046/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA PCAL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000006486/2019
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0014/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 021.912-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0024/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 071.453-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0014/2017- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.168-
MOTIVO: ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS C/C ART. 119, INCISO XII DA LEI 5.247/1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0013/2021- CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 065.832-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0011/2020- CPJR1
SINDICADO (A):MAT. 066.042-6
MOTIVO: ART. 88, INCISO XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

OFÍCIOS

REQUERIMENTOS

PROJETOS

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada Geral adjunta da Polícia Civil

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSUPOC

A Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC em exercício, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano às 14h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0023/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 300.626-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0067/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0080/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0111/2020- CPJR1
SINDICADO (A):MAT. 066.054-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XIX, XXV E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0017/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XIX, XXV E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0109/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 300.782-0
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0066/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0077/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0041/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 058.448-7
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0020/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.331-0
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0028/2020- CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 000.360-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000014921/2021

INTERESSADO: Divisão Especial de Combate à Corrupção.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0019/2021- CPJR1
SINDICADO(A): MAT. 058.663-6 E– MAT. 030.504-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0030/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.699-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0062/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 021.912-6
MOTIVO: NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0080/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0061/2020- CPRJ2
SINDICADO (A):MAT. 300.811-8 EMAT. 021.912-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0106/2019-CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0105/2020-CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

E:20105.0000021869/2021

ASSUNTO: REFERÊNCIA ELOGIOSA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

E:20105.0000019776/2021

INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL PCAL

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL QUE POSSUEM GRAU DE PARENTESCO E ESTEJAM LOTADOS NA MESMA UNIDADE POLICIAL, EM GRAU DE SUBORDINAÇÃO.

E:20105.0000012104/2021

ASSUNTO: APRECIACÃO DA RESOLUÇÃO 02/2021 CONCP

INTERESSADO: Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil

E:20105.0000019824/2021

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0049/2020- CPJR1
SINDICADO (S): MAT. 300.801-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0074/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0022/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.326-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXVII E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0081/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT.030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0069/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 058.448-7
MOTIVO: TIPIFICAÇÃO NÃO IMPUTADA NA PORTARIA.

E:20105.0000014921/2021
INTERESSADO: Divisão Especial de Combate à Corrupção

E:20105.0000015122/2021
INTERESSADO: REDE DE CONTROLE DO GOVERNO FEDERAL
ASSUNTO: Comissão / plataforma e-Prevenção

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0060/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0036/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0059/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0011/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 058.877-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0007/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0081/2021- CPJR1
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0034/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9 E MAT. 000.050-7
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0009/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.242-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS VIII, XXIV, XLI, XLVI E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000020782/2021
ASSUNTO: Apreciação da Resolução 01/2021 CONCP
INTERESSADO: Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0078/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9 E MAT. 300.787-1
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0046/2020- CPJR3
SINDICADO (A): MAT. 009.256-8
MOTIVO: IMPUTAÇÃO NÃO PREVISTA NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0066/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0045/2021- CPJR3
SINDICADO (A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: IMPUTAÇÃO NÃO PREVISTA NA PORTARIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0010/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3 EMAT. 300.805-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0021/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 000.363-8; MAT. 059.562-4 E MAT. 066.217-8
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0026/2021- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 301.212-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0021/2020- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 041.309-7
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXV E XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0068/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA PCAL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0046/2021- CPJR2
SINDICADO (A): SERVIDORES DA PCAL
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000006486/2019
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0014/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 021.912-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0024/2021- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 071.453-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0014/2017- CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 301.168-
MOTIVO: ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS C/C ART. 119, INCISO XII DA LEI 5.247/1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0013/2021- CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 065.832-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0011/2020- CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 066.042-6
MOTIVO: ART. 88, INCISO XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

OFÍCIOS

REQUERIMENTOS

PROJETOS

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral adjunta da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício

PORTARIA PC/AL Nº 310/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2191/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula nº 065.918-5, portador do CPF nº 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 10/03/2022 a 24/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió -AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 311/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2191/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula nº 065.918-5, portador do CPF nº 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió -AL, 17 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 303/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000002445/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DJALMA PAULINO DE MELO, matrícula nº 000.099-0, portador do CPF nº 445.078.364-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DA ASFIXIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 279/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000002444/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 000.246-1, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 a 23/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió -AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 280/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000002444/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 000.246-1, portadora do CPF nº 729.848.644-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 a 23/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió -AL, 16 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil
PORTARIA/PCAL Nº 011/2022

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA/PCAL Nº 011/2021 publicada no DOEAL em 16/02/2022 para a PORTARIA/PCAL Nº 011/2022 que concede férias de 25 (vinte e cinco) dias, a ADJEFERSON PESSOA ALVES matrícula nº 00238-0, portador do CPF nº 051.330.074-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 07/04/2022, referente ao exercício de 2020/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.0000016170/2021
Interessado: Brascar Locadora Ltda

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 19/2022
Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 9.916,54 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016170/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000019328/2021
Interessado: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 20/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 13.986,45 (Treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000019328/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000017362/2021
Interessado: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 21/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de 15.446,70 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000017362/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016914/2021
Interessado: LOCADORA DE VEICULO SAO SEBASTIAO EIRELI

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 22/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 4.974,36 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016914/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000019486/2021
Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 23/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 51.493,44 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000019486/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000013824/2021
Interessado: America Locação e Serviços EIRELI

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 24/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 32.472,62 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000013824/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018937/2021
Interessado: Locadora de Veiculos São Sebastião

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 25/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A

DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 4.974,36 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018937/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.00005742/2017
Interessado: Ivan Augusto de Lima

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 26/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 5.719,05 (cinco mil setecentos e dezenove reais e cinco centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005742/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000015562/2021
Interessado: América Locação e Serviços Eireli

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 27/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 3.247,23 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000015562/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014719/2021
Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 28/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.784,21 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014719/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000021518/2021
Interessado: Núcleo de Inteligência da Gerência de Recursos Especiais

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 29/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000021518/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000022123/2021
Interessado: TIGRE/DEIC

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 30/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000022123/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 003/2022 - CPL/PMAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-4341/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.

CONTRATADA: Srª. Maria Margarida Rodrigues Agra, inscrita no CPF nº 153.846.164-15, residente na Rua Benedito Melo, nº 199, Centro, Santana do Ipanema/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do CPAI-I da PMAL.

OBJETO: Prorrogação de Locação de Imóvel, situado na Rua Constantino Melo, nº 09, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, que sedia o 1º Comando de Policiamento de Área do Interior da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.066,57 (dois mil, sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.798,84 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 339036, do orçamento vigente.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MENDES DE MORAIS – TC QOC PM
Presidente da CPL/PMALEDITAL Nº 007/2022 -APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA
INSTRUTORIA NA APMSAM - CHO/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutor constante do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma A, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.0000003947/2021:

2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
CAP PM MARCELO ALEXANDRE FREIRE COLEN, Defesa Pessoal, 30 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis.

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 17 de fevereiro de 2022.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAMEDITAL Nº 11099754/2022-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS
PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando o Edital nº 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO nº 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; Considerando o disposto nos autos dos processos E: 01206.0000012861/2021 (Execução do Curso de Formação de Praças – CFP/2021.2); Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); Considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020 e o disposto nos autos do processo E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020); Considerando por fim a Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2021.2, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

Disciplina:				USO DIFERENCIADO DA FORÇA
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome
54	CB PM	654710	065.614.884-58	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS
55	TEN PM	499013	047.050.904-03	DANIEL PITA AMARAL

Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).

Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado; Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6PORTARIA Nº 015/2022-APM/CG –RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
INSTRUTORIA

Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, resolve retificar a numeração do processo administrativo de nº 1206.175/2018 para 1206.1854/2018, constante na Portaria nº 030/2019 APM/CG - Designação de instrutoria para o Curso de Habilitação de Oficiais, publicada no BGO nº 100 de 30 de maio de 2019, p. 5, por comprovado erro material.

Maceió, AL, 17 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº (E:01203.0000001131/2022)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO DIVERSOS.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO - CAP QOBM/ADM.
RESPONSÁVEL

Seção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº (E:01203.0000000789/2022)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de reboque homologado para o transporte rodoviário de tanque com capacidade para 1.000 litros de gasolina de aviação (AVGAS), incluindo conjunto abastecedor.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

Júlio César Cunha dos Santos- CAP QOBM/ADM.
RESPONSÁVEL

PORTARIA/CBMAL N° 61/GCG/2022

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 2º do Art. 47 e o inciso I do Art. 65, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), combinado com o Art. 52 da Lei nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO do serviço ativo desta corporação, a contar de 21/01/2022, o SD QPBM/Comb. Mat. 40-0 – Tomás Henrique Lima Mendes, CPF nº 091.020.014-97, incluído no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas em 28/06/2018, filho de Ademir Mendes da Silva e Maria Amalia de Alencar Lima.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

Portaria/CBMAL N° 60/GCG/2022

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 86 e 87 da Lei nº 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), resolve:

Art. 1º – Reverter a agregação do SD QPBM/Comb. Mat. 40-0 – Tomás Henrique Lima Mendes, pertencente ao Grupamento de Socorros e Emergência – GSE/CBMAL, a contar de 20 de janeiro de 2022, em virtude de ter cessado os motivos que promoveram sua agregação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 038/2022 – CEDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Santana do Mundaú com o objetivo de participarem de reunião com o Poder Executivo Municipal, visando passar orientações sobre as ações e operações da Defesa civil na região.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Rômulo Silva Guedes de Araújo

Mat.: 80579-3

Cargo: Maj BM

Período de afastamento: 09 de fevereiro de 2022

Horário: 06:00 às 18:00

Local: Santana do Mundaú-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diárias de Alimentação: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nome: Fabrício José Lucena Malta

Mat.: 27485-2

Cargo: 3º Sgt BM

Período de afastamento: 09 de fevereiro de 2022

Horário: 06:00 às 18:00

Local: Santana do Mundaú-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

VIATURA:

01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

*Retificação da NP nº 034/2022-CEDEC, publicada no DOEAL nº 1755, de 09 de fevereiro 2022, pág. 82, em virtude da correção do município.

Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº 52555.0000000359/2022.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)****AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 047/2022**

Processo: 2000-1692/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.108/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de reabertura: 25 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 637597**RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.656/2021**
Processo nº 1800-9975/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Apoio Pedagógico, destinados à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote 01:

EMPRESA
EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.596.757/0001-64
Item 01: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 181.872,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais)
Item 02: Valor unitário: 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos)
Valor global: R\$ 181.872,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais)

Item 03: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 204.606,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e seis reais)
Item 04: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 204.606,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e seis reais)
Item 05: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais)
Item 06: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais)
Item 07: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais)
Item 08: Valor unitário: R\$ 113,67 (cento e treze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 227.340,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais)
Item 09: Valor unitário: R\$ 113,63 (cento e treze reais e sessenta e três centavos) Valor global: R\$ 249.986,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais)
Item 10: Valor unitário: R\$ 113,63 (cento e treze reais e sessenta e três centavos) Valor global: R\$ 249.986,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais)
Item 11: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 12: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 13: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 14: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 15: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 16: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.390.566,00 (um milhão e trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
Item 17: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.390.566,00 (um milhão e trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
Item 18: Valor unitário: R\$ 136,33 (cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 1.363.300,00 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
Item 19: Valor unitário: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) Valor global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Item 20: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 6.460.000,00 (seis milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)
Item 21: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 6.460.000,00 (seis milhões e quatrocentos e sessenta mil reais)
Item 22: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta mil reais)
Item 23: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta mil reais)
Item 24: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 3.910.000,00 (três milhões e novecentos e dez mil reais)
Item 25: Valor unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) Valor global: R\$ 3.910.000,00 (três milhões e novecentos e dez mil reais)
Item 26: Valor unitário: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) Valor global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Valor total: R\$ 43.807.220,00 (quarenta e três milhões e oitocentos e sete mil e duzentos e vinte reais)
Valor total dos itens adjudicados: R\$ 43.807.220,00 (quarenta e três milhões e oitocentos e sete mil e duzentos e vinte reais)

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 637562

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.513/2021
Processo nº 2000-14760/2021

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/DRÁGEAS (Amiodarona, Amoxicilina, Ampicilina, Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Escopolamina butilbrometo, Espironolactona, Fenobarbital sódico, Hidroclorotiazida, Metronidazol, Paracetamol, Prednisona, Propranolol cloridrato, Probiótico, Sulfadiazina, Topiramato), destinados à Secretaria De Estado Da Saúde.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 04, 06, 13, 14, 17 e 23

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,16 (dezesesseis centavos); Valor global: R\$ 4.268,80 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos); Valor global: R\$ 29.996,16 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 0,04 (quatro centavos); Valor global: R\$ 3.565,20 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,17 (dezessete centavos); Valor global: R\$ 9.763,10 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 0,19 (dezenove centavos); Valor global: R\$ 6.748,80 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
ITEM 23: Valor unitário R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 56.588,46 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Itens: 07, 08, e 10

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,27 (vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 24.497,10 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,07 (sete centavos); Valor global: R\$ 4.208,40 (quatro mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 4.671,80 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 33.377,30 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Item: 16

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 16: Valor unitário R\$ 0,16 (dezesesseis centavos); Valor global: R\$ 17.049,60 (dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 17.049,60 (dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Itens: 01, 05, 11, 12 e 18

EMPRESA
MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$26.528,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 10.233,60 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,1850 (dezoito centavos e cinquenta décimos de milésimo de real); Valor global: R\$ 8.787,50 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,1750 (dezessete centavos e cinquenta décimos de milésimo de real); Valor global: R\$ 6.273,75 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 18: Valor unitário R\$ 0,032 (trinta e dois centavos); Valor global: R\$ 21.590,40 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 73.413,25 (setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Itens: 09, 15, 19 e 20

EMPRESA
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001-90
ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,07 (sete centavos); Valor global: R\$ 1.363,60 (mil reais e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.827,50 (cinco mil reais e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 19: Valor unitário R\$ 0,09 (nove centavos); Valor global: R\$ 2.548,80 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 0,04 (quatro centavos); Valor global: R\$ 2.632,80 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 12.372,70 (doze mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 192.801,31 (cento e setenta e dois mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos).

Maceió, 17 de fevereiro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 637571

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 046/2022 – DOE e DOU

Processo: 4105-376/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.433/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (xarope, suspensão, solução em gota, solução e loção) – PLS 085/2021;
 Data de realização: 15 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20531/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.082/2022;
 Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de dietas enterais adulto;
 Data de realização: 24 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1016/2022;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.083/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de medicamentos;
 Data de realização: 24 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-088/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.084/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;
 Data de realização: 21 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-306/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 12.038/2021;
 Tipo: Menor preço por lote;
 Objeto: Prestação de serviço locação de espaço físico, serviços de áudio, vídeo, foto e alimentação;
 Data de realização: 18 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
 UASG: 925998;
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações:
 Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
 Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

No dia 17 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-506/2022 - Aquisição de caixas térmicas para transporte de sangue e amostras biológicas – SESAU;
 Proc. N° 41010-3041/2022 - Aquisição de lousa interativa – UNCISAL;
 Proc. N° 2000-8233/2017 - Aquisição de descongelador de plasma – SESAU;
 Proc. N° 1101-2276/2022 - Contratação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia e centrais telefônicas – GABCIVIL;
 Proc. N° 20106-247/2020 - Aquisição de mobiliário – SEMUDH;
 Proc. N° 14056-118/2021 - Aquisição de notebooks – EMATER;
 Proc. N° 1101-1741/2018 - Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peça de 04 (quatro) elevadores marca thyssenkrupp e atlas schindler – GABCIVIL;
 Proc. N° 14056-087/2022 - aquisição de material de limpeza, aquisição de material de limpeza (02), aquisição de material de expediente, aquisição de material de expediente, aquisição de material de copa e cozinha 02 – EMATER;
 Proc. N° 1206-9838/2020 - Inclusão de 01 (um) veículo – PMAL;
 Proc. N° 1800-6757/2021 - Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos com sessão de mão de obra para executar atividades direcionadas à prestação de serviços administrativos – SEDUC;
 Proc. N° 2102-336/2022 - Solicitação de liberação de plano de dados – POAL;
 Proc. N° 1500-11354/2020 - Aquisição de produtos de limpeza - SEFAZ
 Proc. N° 30004-373/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de casa de apoio- SERIS;
 Proc. N° 14056-285/2021 - Aquisição de computadores – EMATER;
 Proc. N° 4105-149/2022 - Solicitação de cadastro de veículos na frota oficial do governo do estado-AMGESP;

Maceió, em 17 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
 Assessora Técnica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 050/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA.

PROCESSO: 4105-692/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.175/2021
ATA DE RP N° 050/2022
EXTRATO: N° 140/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA; CNPJ: 31.864.051/0001-95; Inscrição Estadual: 83.535.113; sediada na Rua Arraias - 88 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22780-020 TEL: 21-2501-0888; E-mail: plabor@plastlabor.com.br, representada pelo Sr. Wagner Jorge Garcia, inscrito no CPF 315.123.727-49 sob o RG n° 02.908.675-8 (DET/RJ).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	Meio de cultura, tipo: meio lowenstein jensen, apresentação: sólido inclinado, característica adicional: tubo padrão 16x150mm	UNIDADE	9.000	Plast Labor/	4,60	41.400,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	357216	9.000	10%	50%	9.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 466/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS N° 145 /2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-995/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.657/2021
ATA DE RP N° 466/2021
EXTRATO: N° 141/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ: 29.332.265/0001-79; Inscrição Estadual: 0031006580-00-18, Sediada na Rua das Águas, N° 288 B, Petrópolis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.666.500; Fone: (31) 3789-4912, E-mail: vendas2reistacadista@gmail.com; representada pelo Sr. Luigi Tavares Reis da Silva, inscrito no CPF sob o n° 113.660.826-56.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11) - PLS N° 145 /2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 20.295,00 (Vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
08 (Exclusivo)	Acessório equipamento segurança, tipo: assento tático, material: fita poliéster, aplicação: equipamento para rapel, características adicionais: conforme modelo do órgão Descrição complementar: Triângulo de resgate indicado para evacuações de emergência, permitindo vesti-lo numa eventual vítima com rapidez. Deve ter gancho de segurança de dupla ação. Deve ser do tipo ajustável. Deve ter as seguintes dimensões variando na cintura de 13 a 25 polegadas. Deve ter peso máximo de 1300g. Deve ter certificação CE EM 1498.	Unidade	33	ULTRASAFE/ TRIANGULO RESGATE	RS 615,00	RS 20.295,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	UNIDADE	33	10%	50%	33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 020/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS-03- PLS N° 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA.

PROCESSO: 4105-680/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.295/2020
ATA DE RP N° 020/2022
EXTRATO: N° 142/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA; CNPJ: 10.432.113/0001-10; Inscrição Estadual: 255.724.217; sediada na Rua Doutor João Colin, 2620, America, Joinville, SC; CEP 89205-004; Telefone: (47) 2105-9801 / (47) 99130-5796; E-mail: licitacao@fredpneus.com.br; representada pelo Sr. Alessandro Cardoso Dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 015.217.509-12.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS-03- PLS N° 107/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 113.912,58 (cento e treze mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
04	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material talão aço: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara e 8 lonas, dimensões: 205/75R16	131	MARATHON II / 205/75R16C CARGO MARATHON II 113/111Q GOODYEAR	Unidade	RS 654,67	RS 85.761,77
05 (Cota)	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material talão aço: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara e 8 lonas, dimensões: 205/75R16	43	MARATHON II / 205/75R16C CARGO MARATHON II 113/111Q GOODYEAR	Unidade	RS 654,67	RS 28.150,81

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	PM	SEDUC	SEPREV	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04	UNIDADE		36	11	11	73		10%	50%	131
05 (cota)	UNIDADE		12	4	4	23		10%	50%	43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 049/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VISION MEDICA LTDA.

PROCESSO: 4105-692/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.175/2021
ATA DE RP Nº 049/2022
EXTRATO: Nº 143/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VISION MEDICA LTDA; CNPJ: 23.039.218/0001-55; Inscrição Estadual: 63662876; sediada na Rua Padre Inglês, 144 - Boa Vista - Recife - PE, CEP: 50050-230 Tels. (81) 3132-0707 / 3132-0706 E-mail: contato@visionmedica.com.br; representada pelo Sr. Marcilio Vale De Brito Sales, inscrito no CPF 081.222.914 - 22 sob o RG nº 8.037.475 - SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 3 - PLS 109/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
04 (cota)	Meio de cultura, tipo: meio lowenstein jensen, apresentação: sólido inclinado, característica adicional: tubo padrão 16x150mm	UNIDADE	3.000	LABORCLIN/ : Característica Adicional: Tubo Padrão 16x150mm 0	4,68	14.040,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (cota)	UNIDADE	3.000	10%	50%	3.000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 054/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS Nº 133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO PRÓ SAÚDE LTDA.

PROCESSO: 4105-820/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.735/2021
ATA DE RP Nº 054/2022
EXTRATO: Nº 144/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO PRÓ SAÚDE LTDA; CNPJ: Nº 08.676.370/0001-55; Sediada na Avenida João Pessoa, Nº 944, Martins, Uberlândia - MG; CEP: 38.400-338; Fone:(34) 3224-3308 / 3224-3325 Fax: (34) 3219-8357, E-mail: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br; Representado pelo Sr. Eduardo Chini Calhau, inscrito no CPF sob o nº 047.382.156-71 e portado do RG de número 10.841-992 (SSP/MG).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - 02 - PLS Nº 133/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.317,40 (Nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
09 (Exclusivo)	Deltametrima, indicação: 0,2mg/mL loção	Frasco 110 ml	1.758	Ifal (Deltametrima)	R\$5,30	R\$ 9.317,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09 (exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	1.758	10%	50%	1.758

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 285/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

PROCESSO: 4105-147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.360/2021
ATA DE RP Nº 285/2021
EXTRATO: Nº 145/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; CNPJ: 06.886.136/0001-27; Sediada na Rua Desembargador José Sotero, 481 - Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE; Fone: (79) 3022-2562; E-mail: ti@medcomcrs.com.br; Representado pelo Sr. Reverton Ferreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 626.859.105-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CREME, GEL E POMADA) - PLS Nº 029/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 33.744,63 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
07 (cota)	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada	BISNAGA 30 G	3.273	CRISTALIA	10,31	33.744,63

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (cota)	BISNAGA 30 G	3.273	10%	50%	3.273

Agência Reguladora dos Serviços Públicos
do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 82/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria ARSAL N° 71, de 15 de Fevereiro de 2022, tendo em vista que o servidor Alyson Melo dos Santos, CPF: 072.931.184-81, ocupante da função de Assistente Administrativo V, não realizará a viagem descrita no processo, conforme informado no despacho ARSAL FTRAN, anexo 11075280, no processo SEI E:49070.0000000288/2022.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 83/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): N° 49070.0288//2022

BENEFICIÁRIO: Alyson Melo dos Santos

MATRÍCULA: 011

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V.

CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 31/01/2022 a 05/02/2022; 07/02/2022 a 12/02/2022; 14/02/2022 a 19/02/2022; 21/02/2022 a 26/02/2022.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Água Branca, Piranhas, Inhapi, Ouro Branco e Major Izidoro/AL.

VALOR TOTAL R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

OBJETIVO: fiscalização do Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte de Passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

RESOLUÇÃO ARSAL N°008, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA A RESOLUÇÃO ARSAL N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO ARSAL N° 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO UNIFICADO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

A Diretora-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n°6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em conformidade ao que dispõe o Decreto Estadual n° n° 40.182, de 14 de abril de 2015, o Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal

de Passageiros do Estado de Alagoas, e ainda levando em consideração o processo administrativo SEI n° E:49070.0000000595/2022, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 17 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução ARSAL 003, de 13 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 637581

RESOLUÇÃO ARSAL N° 9, DE 17 FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

A Diretora -Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: 25529- 0000000367/2022, com espeque na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada em 17 de fevereiro de 2022,e

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que o aumento da Margem Bruta de R\$ 0,3963/m³ para R\$ 0,4346/m³, conforme decisão do Colegiado de 04/02/2022; que conforme defasagem de aplicação da Margem Bruta, há acréscimo de R\$ 0,0327/m³ à ser inserido na tarifa referente ao período de 1º de maio de 2021 a 05 de fevereiro de 2022, que vigorará até 31 de dezembro de 2022; que à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela ORIGEM ENERGIA, será de R\$ 1,8637/m³, representando uma redução de 20,3%.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 09/2022

Estrutura Tarifária

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas(m³/mês)	Tarifa Ex-Tributo (R\$/m³)
0 a 50	6,2412
51 a 100	5,5390
101 a 300	5,2246
acima de 300	5,0076

TARIFA COMERCIAL

Faixas(m³/mês)		Tarifa Ex-Tributo (R\$/m³)
0	a 100	4,9836
101	a 500	4,7228
501	a 1.000	4,2123
1001	a 1.500	4,0710
1501	a 3.000	3,7085
acima	de 3.000	3,4908

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas(m³/dia)		Tarifa Ex-Tributo (R\$/m³)
0	a 100	2,9986
101	a 500	2,6555
501	a 1.000	2,6159
1.001	a 5.000	2,5467
5.001	a 10.000	2,3766
10.001	a 20.000	2,3437
20.001	a 50.000	2,3277
50.001	a 100.000	2,3118
100.001	a 150.000	2,2965
150.001	a 200.000	2,2830
acimade	200.000	2,2698

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas(m³/dia)		Tarifa Ex-Tributo (R\$/m³)
0	a 500	2,4140
501	a 1.000	2,3987
1.001	a 5.000	2,3834
5.001	a 10.000	2,3682
10.001	a 20.000	2,3529
20.001	a 50.000	2,3364
50.001	a 100.000	2,3202
100.001	a 150.000	2,3046
150.001	a 200.000	2,2908
Acimade	200.000	2,2771

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas(m³/dia)	Tarifa Ex-Tributo (R\$/m³)
Única	2,4249

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000005182/2021
Interessado(a): DILSON CEZAR DE LIMA MONTEIRO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005182/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DILSON CEZAR DE LIMA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1218883 SSP/AL e do CPF nº 888.573.954-72, na qualidade de esposo da ex-segurada GRACIENE ALENCAR MONTEIRO., portadora do CPF nº 786.865.804-59, Matrícula nº 0025157-7 e Nº de Ordem 0111892, da Secretaria de Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 15/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-033/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000426/2022

Interessado(a): Edileide Carlos do Amaral Araújo

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 16 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000627/2022

Interessado(a): FAUSTA ANDRÉA CALHEIROS LINS

Assunto: solicitação de documentos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004884/2021

Interessado(a): FELIPE BARBOSA SANTOS DA SILVA

Assunto: pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000910/2022

Interessado(a): Hermina de Souza Siqueira

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000908/2022

Interessado(a): Iran Calixto Ribeiro

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000184/2022

Interessado(a): José Cezar Cruz da Hora

Assunto: imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 15 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000770/2022

Interessado(a): Maria Salete Lessa Calado

Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARINETE ANJOS DOS SANTOS (CPF. 604.986.764-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para que a notificada apresente o relatório de créditos do INSS, de janeiro de 2018 até a presente data, para fins de instrução do processo administrativo 04799.00006684/2017. A interessada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação, para encaminhamento da documentação solicitada ao endereço embalprev@gmail.com, não ocorrendo o referido envio no prazo estipulado, os autos serão arquivados. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Onadja Alves Pereira Clark (CPF. 960.151.363-91) e o advogado DANIEL ROBSON CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS (OAB/AL 13.800), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar conhecimento de que não há fundamento para reanálise do pleito nos autos do processo administrativo E:04799.0000003133/2021, tendo em vista a ausência de fato novo apto à reconsideração da decisão que indeferiu o pedido de concessão de pensão por morte nos autos do processo administrativo nº 4799-3116/2018, bem como para dar-lhes ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório – art. 5º, LIV e LV da CF/88 – bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, o interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.000000937/2022
Interessado(a): JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO
Assunto: isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637558

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 17/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa Especializada de Engenharia, para o fornecimento de unidades bancos de capacitores, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2022 – CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2022 – CASAL – SRP

LICITAÇÕES-E Nº 920652

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 15/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI'S/EPC'S em 07 Lotes, sendo: Lote 01 – Botas; Lote 02 – Protetor Auditivo, Cerca, Cone e Fita zebra; Lote 03 – Protetor solar e Creme de Proteção (EXCLUSIVO ME/EPP); Lote 04 – Capa de Chuva, Talabarte e Cinto de Segurança (EXCLUSIVO ME/EPP); Lote 05 – Luvas; Lote 06 – Respirador, Máscara, Óculos e Capacetes; Lote 07 – EPI'S para Eletricista, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022 – CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022 – CASAL

LICITAÇÕES-E Nº 920078

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 17/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 17/03/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa Especializada de Engenharia, para o fornecimento de unidades bancos de capacitores, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002.2020.

Protocolo SEI Nº 19620.0000006023/2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
DA HOMOLOGAÇÃO: embasados no parecer ASLIC, e após análise jurídica da GEJUR, homologamos a licitação LEILÃO Nº 02/2020, por meio do qual foram colocados os 86 (oitenta e seis) lotes descritos no Edital nº 02/2020 à disposição dos presentes, sendo que o Lote nº 77 NÃO foi arrematado e os demais lotes foram arrematados na forma presencial e online, arrecadado o valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), gerando lucro de R\$ 225.350,00 (duzen-

tos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em relação ao valor de referência do presente Leilão que foi de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais), cujo objeto fora a alienação de bens móveis, inservíveis e sucateados da CASAL, conforme descrição contida no Termo de Referência, nos termos da LEI FEDERAL N°13.303/2016, artigos 2° e 82 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CASAL – RILCC, e IN DREI N° 17 de 05.12.2013. Data da Homologação: 17 de janeiro de 2022.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° 05101.0000019110/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa C2E Climatização Engenharia e Energia LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.308.956/0001-80.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Ardualdo de Lima Catão
Diretor-presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 047/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ n°. 11.705.404/0001-05. Objeto do Processo: E:41010.0000000186/2022.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 048/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de Sivanilda Marques dos Santos, CPF n°. 384.235.534-34. Objeto do Processo: E:41010.00000024255/2021.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 049/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ N°. 35.880.234/0001-55. Objeto do Processo: E:41010.0000000239/2022. Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 006/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-0000002676/2021 Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, destinados a suprir as necessidades da Reitoria e todos os Campi desta IES, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 007/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-0000002904/2021 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar) para distribuição em todos os campi e reitoria da Instituição, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Vide Luvos



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 77.408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00007239/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 77.101, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NAIRLENE ROCHA AMARAL, inscrita no CPF/MF sob o n° 427.633.394-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula n° 47567-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 77.414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° E:20105.0000001592/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 77.062, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA BERNADETE HONORATO GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o n° 508.504.404-59, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “F”, Nível IV, matrícula n° 66149-0, integrante da Parte Especial da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §4°-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15 de maio de 2014, e com a Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, §4°-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15 de maio de 2014, e com as Leis Complementares Estaduais n°s 28, de 10 de setembro de 2010, e 52, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° E:01500.0000000868/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 77.137, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ERALDO LINS VIANA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 348.059.904-49, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, Classe “D”, matrícula n° 101-5, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 11 (onze) anuênios e 4 (quatro) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual n°

6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, para fazê-lo acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007239/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 77.101, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NAIRLENE ROCHA AMARAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.633.394-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 47567-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.417, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00001279/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 73.801, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MÁCIA CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.323.584-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 66138-4, integrante da Parte Especial da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “F”.

Art. 2º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 75.055, de 5 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.418, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9412461, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9501360, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 34000.00000040/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ADÃO BARROS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.384.434-00, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, Classe “D”, matrícula nº 60321-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.419, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10818759, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10952166, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00008397/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora MARIA GORETH ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 346.968.814-15, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula n° 2585-2, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9501170, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9521324, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000006377/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão BM KIDS COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 802.936.034-72, matrícula n° 71796-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 262/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.000003687/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO
Cargo: GERENTE DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA - Nível GER

CPF: 886.787.844-15

RG: 354333930 SDS/AL

Matrícula: 50.603-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/03/2022 até 09/03/2022

DESTINO: São Paulo/SP - Curitiba-PR - Maceió/AL

OBJETIVO: Viagem decorrente de participação da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia na 41ª Feira Internacional de Artesanato - FEIARTE, que será realizada entre os dias 02 e 13 de março de 2022, no Expo Barigui, Curitiba/PR. Ressalta-se que a referida servidora, no dia 07 de março de 2022, irá embarcar do Estado de São Paulo para o Estado do Paraná.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-00001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637565

PORTARIA/SERIS N° 263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.000003686/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO

Cargo: POLICIAL PENAL/ASSESSORA-GEPL/SERIS

CPF: 024.477.864-76

RG: 1.480.007 SSP/AL

Matrícula: 47.003-1

Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2022 até 15/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Curitiba/PR - Maceió/AL

OBJETIVO: Viagem decorrente de participação da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia na 41ª Feira Internacional de Artesanato - FEIARTE, que será realizada entre os dias 02 e 13 de março de 2022, no Expo Barigui, Curitiba/PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.14.421.0006.2008-00001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637570

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 013/2022.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Interina, na forma e termos do Decreto nº 75.132, de 09 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE instituir o Comitê do Programa 5S, para dar continuidade à melhoria dos processos e serviços desta Controladoria Geral, designando os servidores relacionados, sob a coordenação do primeiro, na forma do anexo único, ao tempo em que revogamos a Portaria nº 062, de 04.07.2019.

ANEXO ÚNICO

Portaria CGE nº 013, de 16.02.2022.

Nome	Matrícula
Cleonice Ferreira de Carvalho	95-7
Patrícia Kelda Nicolau de Lima	148-1
Anísia Cristina Correia de Andrade	145-7
Rosiane Ingrid Monteiro da Rocha	124-4
Every Silva de Souza	122-8
Angélica Felix Peixoto Almeida	144-9

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 2795/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, matrícula nº 9864587, portador do CPF nº 678.085.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2796/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, matrícula nº 80603, portador do CPF nº 678.085.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2860/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO LUZ DA COSTA, matrícula nº 1158, portador do CPF nº 077.213.594-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COITE DAS PINHAS (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2844/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDENICE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 826333, portadora do CPF nº 986.433.714-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2792/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, matrícula nº 19154, portadora do CPF nº 056.554.214-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2793/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANIELLY VERCOSA SILVA, matrícula nº 1161, portadora do CPF nº 056.554.214-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2845/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOGO GARDSON DE MELO ELOI, matrícula nº 9865283, portador do CPF nº 012.075.254-99, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2846/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 81355, portadora do CPF nº 038.508.394-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2847/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DJANIRA LENES DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 9865103, portadora do CPF nº 038.508.394-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA

DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2788/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNALDO TAVARES DA SILVA, matrícula n° 1863469, portador do CPF n° 605.018.804-10, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2791/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, matrícula n° 83042, portador do CPF n° 036.243.024-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2848/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENILDA SILVA DA COSTA, matrícula n° 826387, portadora do CPF n° 701.037.714-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2789/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVAN FREITAS DE CASTRO, matrícula n° 436, portador do CPF n° 060.822.694-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2849/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSIMARA AUGUSTA BASTO, matrícula n° 50585, portadora do CPF n° 835.877.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2850/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO CARNEIRO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n° 50895, portador do CPF n° 891.045.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2851/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LEIDJANE ALVESDE AZEVEDO ELOI, matrícula n° 51939, portadora do CPF n° 037.337.484-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2852/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LENIRA LAURENTINO FERREIRA, matrícula n° 40370, portadora do CPF n° 516.835.204-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2853/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA, matrícula n° 19677, portadora do CPF n° 071.462.544-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2854/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 16294, portadora do CPF n° 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2855/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 82706, portadora do CPF n° 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na

unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2856/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA, matrícula n° 84808, portadora do CPF n° 495.531.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2857/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, matrícula n° 16106, portadora do CPF n° 411.641.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2858/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, matrícula n° 78181, portadora do CPF n° 411.641.994-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 201/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TULIO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 18104, portador do CPF n° 889.361.714-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA, 1ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2742/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IRATAN VIEIRA NUNES, matrícula n° 825121, portador do CPF n° 020.968.684-75, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2785/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CELIA MONTEIRO BRAZ DA SILVA, matrícula n° 67820, portadora do CPF n° 410.831.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2786/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO MOURA MENEZES, matrícula n° 25031, portador do CPF n° 020.070.757-41, ocupante do cargo de ECONOMISTA lotado(a) na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2787/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 1863531, portador do CPF n° 039.300.674-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade SEMED MACEIÓ da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2798/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 863627, portador do CPF n° 041.216.164-80, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZA CONSERVACAO E VIGILANCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2799/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO, matrícula n° 9865053, portador do CPF n° 039.301.294-85, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2800/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LECIA CORREIA DA SILVA AMORIM, matrícula

n° 9866028, portador do CPF n° 033.095.964-60, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2801/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BERNADETE FERNANDES DE ARAUJO, matrícula n° 82694, portadora do CPF n° 029.343.764-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2802/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLISEIDE PORFIRIO SOARES PEREIRA, matrícula n° 9864988, portadora do CPF n° 539.802.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2803/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDVALDO FERREIRA DE MORAES, matrícula n° 824186, portador do CPF n° 985.734.624-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2804/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, matrícula n° 22421, portadora do CPF n° 041.199.844-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2805/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GEODEMIO VIEIRA BELO, matrícula n° 1863515, portador do CPF n° 039.844.994-50, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2806/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA, matrícula n°

82648, portadora do CPF n° 039.165.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2807/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCELA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 39809, portadora do CPF n° 042.763.864-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2808/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, matrícula n° 9865973, portadora do CPF n° 447.291.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2809/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 47277, portadora do CPF n° 410.951.974-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2810/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CICERA BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 59700, portadora do CPF n° 410.951.974-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2811/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula n° 40402, portadora do CPF n° 483.202.264-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2812/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELAINE ROCHA DE LIMA SILVA, matrícula

n° 825494, portadora do CPF n° 037.220.804-52, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COITE DAS PINHAS, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2813/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GORETE GOMES DE LIMA, matrícula n° 826381, portadora do CPF n° 022.365.814-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2814/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, matrícula n° 16148, portadora do CPF n° 411.647.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2815/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, matrícula n° 82699, portador do CPF n° 564.725.444-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2816/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, matrícula n° 20284, portador do CPF n° 564.725.444-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO, 3ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2817/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula n° 81075, portadora do CPF n° 742.820.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 3ª GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2818/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 377, portadora do CPF n° 040.699.044-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2819/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA SOARES PEREIRA, matrícula n° 824716, portadora do CPF n° 042.503.734-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2820/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREIA MARQUES VILARINS, matrícula n° 9865651, portadora do CPF n° 058.268.554-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2821/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREIA POLLYANNA DOS SANTOS CALADO, matrícula n° 49696, portadora do CPF n° 035.417.664-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2822/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELITA DE BARROS JUCA, matrícula n° 9865823, portadora do CPF n° 363.533.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2823/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUDINETE DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 84829, portadora do CPF n° 037.052.114-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SER-

VICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2824/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 979, portadora do CPF n° 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2825/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CHRISTIANE MOREIRA LIRA, matrícula n° 19956, portadora do CPF n° 000.788.724-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2826/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA, matrícula n° 824950, portadora do CPF n° 422.199.904-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2827/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, matrícula n° 9865915, portador do CPF n° 030.289.754-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2828/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES, matrícula n° 50614, portador do CPF n° 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2829/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ENEIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 82660, portadora do CPF n° 331.150.444-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2830/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPPE PESSOA DE MELO, matrícula n° 50626, portador do CPF n° 033.601.894-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2831/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 826388, portadora do CPF n° 870.941.934-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/A, 17 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2832/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVANO FERREIRA MACHADO, matrícula n° 84815, portador do CPF n° 042.152.414-64, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2833/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 824940, portadora do CPF n° 859.539.034-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2834/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRACIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 67760, portadora do CPF n° 034.484.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a)

do(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2835/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IAGO SATURNINO DE LIMA, matrícula n° 20044, portador do CPF n° 102.897.534-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2836/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONE ALVES SILVA, matrícula n° 826726, portadora do CPF n° 432.231.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2837/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824463, portador do CPF n° 038.528.684-83, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2838/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula n° 78184, portador do CPF n° 024.165.054-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2839/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula n° 50130, portador do CPF n° 384.533.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2840/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, matrícula n° 824532, portador do CPF n° 384.533.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2841/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, matrícula n° 84828, portadora do CPF n° 032.498.044-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2842/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALEXSANDRA KELLY LEITE DA FONSECA, matrícula n° 16270, portadora do CPF n° 030.687.554-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2843/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALEXSANDRA KELLY LEITE DA FONSECA, matrícula n° 81360, portadora do CPF n° 030.687.554-33, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA, 3ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2794/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula n° 336, portador do CPF n° 057.122.314-17, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2790/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, matrícula n° 82018, portadora do CPF n° 624.350.354-20, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2859/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONIA DE LUCENA MENDONCA, matrícula n° 17506, portadora do CPF n° 030.863.504-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 378/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.000004855/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - NÍVEL 0

CPF: 564.795.574-68

RG: 423126 SSP AL

Matrícula: 60034-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022

DESTINO: São José da Laje/AL e Novo Lino/AL

OBJETIVO: Realização de visitas aos Postos Fiscais para averiguação de necessidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÉGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 1515/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3495/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA KARLA LEO LOPES, matrícula n° 825727, portadora do CPF n° 637.140.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/02/2022 até 09/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1514/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2512/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula n° 83317, portadora do CPF n° 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/02/2022 a 01/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1506/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.3783/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GILVAN ACACIO DA SILVA, matrícula n° 55140, portador do CPF n° 140.103.134-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/02/2022 até 20/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1512/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3498/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVANA ALVES DA SILVA, matrícula n° 84319, portadora do CPF n° 678.532.004-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 09/02/2022 a 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1486/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.3552/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAQUELINE LIMA COELHO, matrícula n° 9864709, portadora do CPF n° 041.760.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/02/2022 até 14/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1504/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3688/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 865264, portadora do CPF nº 030.588.484-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/02/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1505/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3688/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 500788, portadora do CPF nº 030.588.484-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/02/2022 até 07/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1508/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3781/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 09/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1507/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3781/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 865014, portador do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 09/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.296/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010092/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 352, portador(a) do CPF 025.193.174-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para o Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.298/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.000000357/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROZANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9866888, portador(a) do CPF 050.391.494-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.299/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000031982/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 23510, portador(a) do CPF 683.441.475-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.300/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000026460/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SINDOMIR NOBERTO LUCENA, matrícula nº 289, portador(a) do CPF 023.330.714-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.301/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000026872/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 825, portador(a) do CPF 084.069.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.302/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000027268/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EUDES FERREIRA PEREIRA, matrícula n° 869, portador(a) do CPF 062.765.424-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.303/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000026938/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALANI SOARES, matrícula n° 12718, portador(a) do CPF 039.300.224-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.304/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.000000178/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAMESSON RICARDO ALVES SILVA, matrícula n° 824057, portador(a) do CPF 008.958.644-10, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.305/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001545/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA REGINA SA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866599, portador(a) do CPF 049.094.504-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.306/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002265/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 823840, portador(a) do CPF 407.264.104-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.307/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001081/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 9867097, portador(a) do CPF 056.416.994-38, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.308/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002280/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELISSANDRO LOPES CHAVES, matrícula n° 9863551, portador(a) do CPF 000.965.574-35, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível V, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 827/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 01700.00007461/2017 (Apensos n°s 4101-20179/2017 e 4101-0611/2017),

ONDE Lê-se :

“Processo de n° 01700.00007461/2017 (Apensos n°s 4101-20179/2017 e 4101-0611/2017)”;

Leia-se:

“Processo de n° 01700.00007125/2016 (Apensos n°s 4101-20179/2017 e 4101-0611/2017)”.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

FABRICIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG N° 1.325/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000002472/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 29630, portador(a) do CPF n° 010.784.304-89,

ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.326/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000003321/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO, matrícula n° 44699, portador(a) do CPF n° 910.092.191.20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.327/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000003394/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALINE MABEL BERNARDINO SANTOS, matrícula n° 46580, portador(a) do CPF n° 031.318.894-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.328/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000003407/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, matrícula n° 53284, portador(a) do CPF n° 279.702.838-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.329/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000025071/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula n° 863621, portador(a) do CPF n° 001.683.415-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.330/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000003093/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) DENILZA ALVES BISPO, matrícula n° 9863805, portador(a) do CPF n° 020.774.104-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1.546/2022 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000856/2022, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: Assessor Especial.

CPF: 034.834.075-37

RG: 31406416

Matrícula: 10910

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: em 16/02/2022

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Realizou uma ação de regularização do imóvel no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1513/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.3017/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, matrícula n° 501961, portadora do CPF n° 553.663.334-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/02/2022 até 11/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1487/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3077/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ, matrícula n° 3433, portadora do CPF n° 024.886.874-80, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/02/2022 até 12/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1511/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3499/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n° 826636, portadora do CPF n° 035.839.994-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1510/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3842/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 13262, portadora do CPF n° 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/02/2022 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1509/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.3845/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 24506, portadora do CPF n° 029.723.204-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2022 a 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND N° 72/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.000000230/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 814.710.174-00
RG: 002002001027527 SSP AL
MATRÍCULA: 82-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2022 até 18/02/2022

DESTINO: Maceió - Colônia de Leopoldina - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de jornalismo e de mídia para inauguração das pontes dos povoados de Taquara e Manaia, em Colônia de Leopoldina, no dia 18/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 73/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.000000231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3
CPF: 814.710.174-00
RG: 002002001027527 SSP AL
MATRÍCULA: 82-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 21/02/2022 até 21/02/2022

DESTINO: Maceió - Marechal Deodoro - Barra de São Miguel - Roteiro - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de jornalismo e de mídia para ordem de serviço da pavimentação e drenagem do bairro Jardim do Carmo e da inauguração da reconstrução da rodovia AL-215, Marechal Deodoro; e das ordens de serviço do programa Minha Cidade Linda na Barra de São Miguel e em Roteiro, dia 21/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 74/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.000000232/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 21/02/2022 até 21/02/2022

DESTINO: Maceió - Marechal Deodoro - Barra de São Miguel - Roteiro - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia para ordem de serviço da pavimentação e drenagem do bairro Jardim do Carmo e da inauguração da reconstrução da rodovia AL-215, Marechal Deodoro; e das ordens de serviço do programa Minha Cidade Linda na Barra de São Miguel e em Roteiro, dia 21/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 75/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000234/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 21/02/2022 até 21/02/2022

DESTINO: Maceió - Marechal Deodoro - Barra de São Miguel – Roteiro - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia para ordem de serviço da pavimentação e drenagem do bairro Jardim do Carmo e da inauguração da reconstrução da rodovia AL-215, Marechal Deodoro; e das ordens de serviço do programa Minha Cidade Linda na Barra de São Miguel e em Roteiro, dia 21/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 76/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2022 até 17/02/2022

DESTINO: Maceió - Paripueira - Barra de Santo Antônio – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia para ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda e da inauguração da pavimentação de diversas vias urbanas, em Paripueira; da ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda, na Barra de Santo Antônio, no dia 19/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 77/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000234/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2022 até 17/02/2022

DESTINO: Maceió - Paripueira - Barra de Santo Antônio - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia para ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda e da inauguração da pavimentação de diversas vias urbanas, em Paripueira; da ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda, na Barra de Santo Antônio, no dia 19/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo

Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 78/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000237/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 814.710.174-00

RG: 002002001027527 SSP AL

MATRÍCULA: 82-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2022 até 17/02/2022

DESTINO: Maceió - Paripueira - Barra de Santo Antônio - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da equipe de jornalismo e de mídia para ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda e da inauguração da pavimentação de diversas vias urbanas, em Paripueira; da ordem de serviço do programa Minha Cidade Linda, na Barra de Santo Antônio, no dia 17/02.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 059/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 11(onze) dias remanescente de férias a servidora, Andrea Tenório de Albuquerque Matrícula, n 50.395-9, CPF n° 604.212.664-49 ocupante do cargo de Escrivã de Policia, lotado no Supofc de 24/02/2022 a 06/03/2022 de 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

PORTARIA/PCAL N° 060/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora Monica Cristina de Souza Matrícula, n° 301.198- 4 CPF n° 007.501.304-58, ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado no Supofc de 14/03/2022 a 12/04/2022 de 2011/2012

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 17 de fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0215/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 ao servidor HELIO JORGE LISBOA, matrícula n.º 300.949-1, portador do CPF n.º 90310292468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2022 a 23/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0216/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor JOUBERT ATAIDE LINS, matrícula n.º 000.320-4, portador do CPF n.º 07360817471, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DA DH/DRN RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0217/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCIO DA SILVA, matrícula n.º 300.660-3, portador do CPF n.º 43617050468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DA DH/DRN RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2022 a 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0218/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCIO DA SILVA, matrícula n.º 300.660-3, portador do CPF n.º 43617050468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DA DH/DRN RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0219/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADRIANA AMORIM BRAGA, matrícula n.º 300.553-4, portador do CPF n.º 82782008404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 a 26/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0220/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADRIANA AMORIM BRAGA, matrícula n.º 300.553-4, portador do CPF n.º 82782008404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/11/2022 a 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0221/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2001 ao servidor JOSE RONALDO DIAS CAVALCANTE, matrícula n.º 066.104-0, portador do CPF n.º 34140441453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 7º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 010/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES, matrícula n.º 301.270-0, portador do CPF n.º 895.012.504-82, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 017/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo n° 41506-065/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

COMUNICACAO- nível SUP-2

CPF: 787.533.684-87

RG: 002001001134 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/04/2022 até 25/04/2022

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica a PRODEB – Companhia de Processamento de Dados da Bahia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 576/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000003005/2022, e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei, RESOLVE: Designar a servidora MARILIA SOARES DE SALLES, Matrícula n° 0003235-2, portadora do CPF n° 047.969.404-48, ocupante do cargo de GESTOR

EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, para desempenhar a função gratificada de PESQUISADORA INSTITUCIONAL, nível FE-1 na unidade ASSESSORIA TECNICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 946/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 3630-7, portador do CPF n° 078.368.414-21, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 947/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 2667-0, portadora do CPF n° 046.457.554-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 05/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 948/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 4115-7, portadora do CPF n° 058.512.874-03, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 949/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, matrícula n° 3563-7, portadora do CPF n° 049.703.944-31, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 950/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO, matrícula n° 2724-3, portadora do CPF n° 022.634.314-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 951/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCI DE JESUS MOURA, matrícula n° 155-4, portadora do CPF n° 454.235.124-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 952/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARINE REIS MATOS CIRIACO, matrícula n° 500651-1, portadora do CPF n° 956.689.694-87, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 953/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, matrícula n° 1693-4, portadora do CPF n° 177.618.244-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 954/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACKELINE CRISTIANE DA SILVA, matrícula n° 21218-0, portadora do CPF n° 047.092.104-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 955/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, matrícula n° 26701-5, portadora do CPF n° 924.661.844-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 956/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL, matrícula n° 2616-6, portadora do CPF n° 059.168.244-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 957/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3237-9, portador do CPF n° 051.263.366-57, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 958/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALCENY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 62700-3, portadora do CPF n° 647.832.004-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 959/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO, matrícula n° 4091-6, portadora do CPF n° 057.772.334-06, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 960/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE BELTRAO LESSA CONSTANT, matrícula n° 501108-6, portador do CPF n° 564.818.964-87, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/12/2021 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 961/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, matrícula n° 500493-4, portador do CPF n° 911.672.214-00, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 962/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE SILVA DE BARROS LIMA, matrícula n° 500600-7, portador do CPF n° 025.798.914-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4249/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070-4083/2022. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4260/2022. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: solicitação providências DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-4187/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4192/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-1983/2022. Int.: Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - DPE/AL. Ass.: Fornecimento e instalação de corrimão. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 30.

Proc. nº 12070-4198/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4279/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente aos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-4289/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa MVCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. n° 12070-4205/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa IMQPA - Instituto Mineiro de Qualificação Profissional e Assessoria Ltda, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 637585

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n° 12070.3810/2022

Objeto: Aquisição de bateria para gerador e nobreak.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Leydianne Oliveira
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 637586

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N° 05/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual n° 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria n° 51/CGDPE/2021 para DESIGNAR o Defensor Público WELBER QUEIROZ BARBOZA para prestar plantão criminal (interior), nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, e a Defensora Pública THAINÁ CIDRÃO MASSILON para prestar plantão criminal (interior), nos dias 12 e 13 de março de 2022. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo n° 12070-4276/2022. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de janeiro de 2022. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2022. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Processo n° 12070-4250/2022. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP n° 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Processo n° 12070-4081/2022. Interessados: Welber Queiroz Barboza e Thainá Cidrão Massilon. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 637593

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em União dos Palmares e Boca da Mata.

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital n° 04/2022 através do processo 12070-1339/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas unidades da Defensoria Pública situadas em União dos Palmares e Boca da Mata, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

União dos Palmares

Nome	Hist.
Albyere Rickson Bezerra Sarmento	8,78
Ana Carolina de Oliveira Borba	8,95
Ana Maria da Silva	8,06
Anderson Fidelis da Silva	8,23
Bruno Nobrega Vicente	7,98
Cezar Moizes Ferreira da Silva	9,78
Damara Elen Cavalcante dos Santos	9,49
Débora Aline da Silva	8,56
Debora Cibelle de Oliveira Silva	8,45
Douglas Cordeiro Sarmento	7,55
Elaine Oliveira de Melo	7,54
Emerson Oliveira dos Santos	(*)
Ewerton Ruan Alves	(**)
Fernanda Alves da Silva Filho	7,98
Isabela Vitória Melo Feitosa	(*)
Jaime Medeiros Novais	(*)
João Francisco Bento dos Santos	8,31
João Leonardo Lucas de Lima Bento	8,04
Karen Rocha da Silva	9,03
Lucas Wiviny Amancio da Silva	9,05
Luzia Cristina Silva de Carvalho	8,05
Márcia Êmelly dos Santos Barros	8,43
Marcos Antônio de Oliveira Silva	8,93
Maria Clara Ferreira Gomes Lins	8,38
Maria Thamyres Figueredo de Siqueira Paes	(*) (**)
Mateus Felix dos Santos	8,72
Pedro Gabriel Ferreira Alves	(*)
Ramon Gomes da Silva	8,63
Samela Thais Oliveira dos Santos	7,33
Sandreilson Pereira de Lima	8,69
Victor Matheus Dias da Silva	8,40
Vinicius Souza Batista	8,44

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

Boca da Mata

Nome	Hist.
André José dos Santos Silva	8,45
Anneguera de Carvalho Sabino Tenório	9,18
Aylla Monielle Omena Bezerra de Oliveira	(*)
Douglas Cordeiro Sarmento	7,55
João Vitor Ferreira da Silva	9,49
José Fagundes dos Santos Neto	7,77
Lara Sofia Chagas Couto	8,91
Lucas Vinicius Cortez de Moura	7,94
Maria Clarisse Paes da Silva Rodrigues	9,01
Maria Eduarda da Rocha Vergeti	8,67
Maria Luysa Vieira Santos Lira	7,86
Maria Vitória de Oliveira Terto	(*)
Mateus Felix dos Santos	8,72
Monica Nascimento dos Santos	8,49
Paulo Vitor Evaristo de Moraes	(*)
Welder Cristiano Lima Silva	7,95

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital.

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital n° 04/2022.

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

João Fiorillo de Souza
Defensor Público - Coordenador de Estágio

Protocolo 637588



Maceió - sexta-feira
18 de fevereiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1762

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2022
Pregão Eletrônico 09/2021

Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Contratada: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.880.234/0001-55;

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 1.941.027,42 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses;

Celebração: 25/01/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Washington Silva Freire dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2022.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93

Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.880.234/0001-55;

Objeto: ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 03/2022, VINCULADO AO PREGÃO 09/2021, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anadia/AL.

Vigência: 12 meses

Celebração: 25/01/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Washington Silva Freire dos Santos.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
TERMO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 477/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.009/2021.

Retificamos o texto da Ata de Registro de Preços n° 035/2021.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 77.853.083/0001-58.

LEIA-SE:

CNPJ: 77.853.083/0003-58.

Girau do Ponciano/AL, 16 de fevereiro de 2021.

David Ramos de Barros
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 O Município de Ibateguara/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 12.332.961/0001-82, torna público, para ciência dos interessados, que está aberto o processo referente a Chamada Pública por meio de Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames e análises clínicas. Os interessados deverão entregar as documentações exigidas nos Editais, no Setor de Licitações à Rua Cel. João Bezerra n° 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, a partir do dia 18 de fevereiro à 14 de março de 2022, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital encontra-se disponibilizado de forma eletrônica no portal do município:
<http://www.ibateguara.al.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações. IbateguaraAL, 17 de fevereiro de 2022. Ana Cláudia Duda Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 13/2021

Processo n° 1201110/2021

TOMADA DE PREÇO N° 13/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM CBUQ E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO NO RESIDENCIAL GISLENE MATHEUS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL..

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL, torna público o ADIAMENTO DA SESSÃO da TOMADA DE PREÇO N° 13/2021, que seria realizado às 10h00min do dia 04 de março de 2022, sendo a nova data para realização DIA 08 DE MARÇO DE 2022, mesmo local e horário.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/> e seus anexos na sala da CPL.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 17 de fevereiro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal na Infraestrutura das Zonas Urbana e Rural deste município, conforme termo de referencia. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 08 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Eventual e Futura Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações de praças, vias urbanas e rural. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 08 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

Extrato de Contrato n° 04/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Renascer Distribuidora Eireli, CNPJ/MF n° 30.406.114/0001-05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 1.265.631,90 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 83/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: M. C. A. de Oliveira Lima – ME, CNPJ/MF n° 14.079.987/0001-96-. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 2.559.140,30 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e trinta centavos). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 06/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Aliança Distribuidora Eireli, CNPJ/MF n° 27.390.230/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 125.736,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social; CNPJ 18.197.553/0001-41, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 128.793,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais). Recursos próprios. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Soraya Aragão Calheiros – Secretária.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 1.265.584,25 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Recursos FME e FUNDEB. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier - Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 1.495.812,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Recursos do Fundo Municipal de Gestão e Planejamento, Fundo Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de finanças. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto - Prefeito.

Extrato de homologação Processo n° 0014/2022, Pregão Presencial 01/2022 - PARCELADO. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ITEM 01 – AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP – CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 2.401.211,75 (dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 02 – AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP – CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 1.095.353,00 (um milhão, noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais). Resultado do Pregão Presencial 01/2022, com vistas à aquisição de combustível, destinados as Secretarias Municipais de Murici, para o exercício de 2022. Murici-Alagoas, 26 de janeiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de homologação Processo n° 1359/2021, Pregão Eletrônico 01/2022 – Parcelado. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo às licitantes vencedoras:

Empresa 01: RENASCIER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF n° 38.275.819/0001-34;

Empresa 02: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF n° 27.390.230/0001-60;

Empresa03: M. C. A. DE OLIVEIRA LIMA - ME, CNPJ/MF n° 14.079.987/0001-96.

Resultado do Pregão Eletrônico 001/2022, com vistas à Aquisição merenda escolar, destinados as escolas municipais deste município. Murici-Alagoas, 08 de fevereiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Olivença

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL.

Espécie: Contratante Município de Olivença - Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado: 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 06/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos. Data/hora: 09/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim

Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

EDITAL

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, devidamente nomeada em Assembleia Geral Extraordinária, por seu Presidente, José Albérico da Silva Santos Filho, CONVOCA e faz saber que, no dia 25 de fevereiro de 2022, das 8h00 às 17h00, na sede da APALA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, entidade beneficente fundada em 1993, inscrita no CNPJ sob o n° 41.191.990/0001-70 e sediada na Avenida Roberto Simonsen, n° 178 – Gruta de Lourdes, CEP n° 57.052-675, Maceió/AL, será realizada a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse da DIRETORIA EXECUTIVA da instituição, para o Triênio de 2022 à 2024, conforme dispõe o Estatuto.

Assim, visando a participação de todos os associados efetivos que estiverem em dia com as suas obrigações, bem como os seus funcionários devidamente registrados, a APALA comunica, a quem interessar, que a respectiva Assembleia Geral Ordinária, se dará da forma prevista em REGULAMENTO publicado no Site Institucional: <http://www.apala.org.br/>.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO DA SILVA SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral

DITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Brasileira de Odontologia - Seção Alagoas. CNPJ nº 12.443.909/0001-01. Convoca-se os associados para a Assembleia Geral de eleição de nova Diretoria, triênio 2022/2024. O pleito ocorrerá no dia 21/03/2022, das 8:00 às 20:00 hrs., na sua sede: Av. Roberto Mascarenhas de Brito, s/n, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.035-851. As chapas deverão ser inscritas na sede da ABO/AL, das 8:00 às 18:00 hrs, no prazo de 10 antes da data da eleição.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.
A DIRETORIA

● ● ● ●

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas, por seu Presidente, infra firmado, de acordo com os artigos 25 e 31 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em gozo dos direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, às 11(onze) horas em sua sede social, localizada na Av. Antônio Gouveia, nº 61 – Edifício Ocean Tower 3º andar – salas 304/307 – Pajuçara, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação dos dispêndios referentes a safra 2020/2021 e do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021.

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente

● ● ● ●

ALAGOAS AMBIENTAL S.A., INSCRITA NO CNPJ, 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316 Nº S/N, Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA USINA DE BIOGÁS, localizada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316, S/N, Zona Rural- Pilar/AL.

● ● ● ●

CASA DO CRIADOR LTDA – ME escrita sobe CNPJ: 10.795.425/0001-98 localizado na Rua do Comercio, nº 150, Centro, Olho D'Água das Flores - AL, Cep: 57.442-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.10031026346.EXP.LON.

● ● ● ●

A empresa CERÂMICA AMORIM ALAGOAS EIRELI, CNPJ: 26.723.229/0001-48, situado no Sítio Belém, Zona Rural, município de Porto Real do Colégio/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Licença de Instalação para Indústria de Cerâmica Vermelha, de acordo com as leis ambientais vigentes.

● ● ● ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 E 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Objeto: Suplementos Alimentares destinados à Compra Compartilhada entre Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul. Fornecedores: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP, CNPJ Nº 05.763.509/0001-00, ARP 01. Valor estimado: R\$ 827.563,90 (oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavo); DENTAL SUL AMERICA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.375.705/0001-19, ARP 02. Valor estimado: R\$ 965.337,00 (novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais); ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53, ARP 03. Valor estimado: R\$ 2.682.684,09 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.638.214/0001-41, ARP 04. Valor estimado: R\$ 211.028,82 (duzentos e onze mil e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO,

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70, ARP 05. Valor estimado: R\$ 202.692,36 (duzentos e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos); KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, ARP 06. Valor estimado: R\$ 344.866,60 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº28.857.335/0001-40, ARP 07. Valor estimado: R\$ Nº 29.760.822,83 (vinte e nove mil setecentos e sessenta mil oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos); ODONTOMED T/A LDA, CNPJ Nº 27.205.945/0001-04, ARP 08, Valor estimado: R\$ 1.241.460,64, (um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.215.423/0001-42, ARP 09. Valor estimado R\$ Nº 1.656.443,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos. Assinatura das Atas: 20/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor das ARPs encontra-se disponibilizados para consulta na Edição nº 2193, 2195 e 2198 do Diário Oficial do Município de Penedo-AL, disponível no endereço eletrônico <http://www.penedo.al.io.org.br/diarioOficial>, bem como no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do Conisul

● ● ● ●

A CONSTRUTORA CONSOLIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.465.810/0001-07, localizado na Avenida Álvaro Otacilio, 3731, SALA 708 BLOCO B EDIF ESPANHA, Jatiúca - Maceió/AL, enquadrada em Construção de edifícios, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Marechal Deodoro – SEMMA/MD a Renovação da Autorização Ambiental de Instalação, para o espaço denominado Condomínio Reservas das Águas, localizado na Avenida Dorgival Viana, Loteamento Chácaras Catuçaba - Barra Nova, Marechal Deodoro/AL.

● ● ● ●

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO – CRESS/AL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRESS 16ª REGIÃO/AL Nº 01/2022

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL através da Comissão Permanente de Licitação/CRESS 16ª Região torna público que realizará consulta de imóveis disponíveis no mercado imobiliário do município de Maceió/AL, para possível aquisição com a finalidade de instalação de sua Sede própria. Os imóveis deverão atender todas as disposições, condições, especificações e demais requisitos mínimos descritos no Edital de Chamamento Público CRESS 16ª Região/AL nº 01/2022 e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital completo estará à disposição dos/as interessados/as, a partir desta data, no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e cress@cress16.org.br Entrega de propostas até o dia 30 de março de 2022.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022

Maria Helena da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CRESS 16ª Região/AL

Marciângela Gonçalves Lima
Presidente CRESS/16ª Região/AL

● ● ● ●

CROA MARES HOTEL LTDA, com CNPJ 07.169.713/0001-22, localizado na ROD AL 101 NORTE no bairro Peroba torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a regularização da Licença de operação, para a atividade de hotelaria. Foi determinado um Relatório de Avaliação Ambiental – RAA.

● ● ● ●

DOIS BBB – COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 24.002.434/0001-99 localizada na Rua Professor Jonas Calheiros ,Nº 106, Poço, Maceió, Cep: 57.025-190 com ramo na atividade de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação Nº 2020.17021017557.EXP.LOR.

FABIANA CANDIDO DOS SANTOS, portadora do CPF 073.558.644-67, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP) para o seu empreendimento.

• • • •

A Farinheira Tio Francisco, sob a Razão social: PRODUTOS ALIMENTICIOS TIO FRANCISCO EIRELI e CNPJ: 12.651.076/0001-66, localizada no SÍTIO BOACIA, S/N, ZONA RURAL, S/N FEIRA GRANDE/AL, atua na Fabricação de farinha de mandioca e derivados torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade. Foi determinado o atendimento a condicionantes e ao RADA.

• • • •

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA Pelo presente Edital, faço saber que em conformidade com o disposto no artigo 21 do Estatuto da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas – FECOMÉRCIO-AL e no Regulamento Eleitoral, será realizada a eleição para os membros Titulares e Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, para o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 19 de junho de 2022 e término em 18 de junho de 2026. A eleição ocorrerá na Sede da entidade na Rua Prof. Guedes de Miranda, 188, Farol, Maceió/AL, no dia 19 de maio de 2022. O período de votação será de seis (06) horas, iniciando-se às 09hrs e encerrando-se às 15hrs. O prazo para registro de chapas será de 10(dez) dias contados a partir da data da publicação do presente edital devendo o pedido de registro ser encaminhado em duas (02) vias, acompanhado dos documentos exigidos e dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e seu responsável (art. 4º do Regulamento Eleitoral). A documentação deverá ser entregue na secretaria da entidade na Rua Prof. Guedes de Miranda, 188, Farol, Maceió/AL no horário de 09hrs às 16hrs, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do respectivo recibo de registro. A impugnação da(s) chapa(s) ou candidato(s) poderá ser feita nos 05 (cinco) dias seguintes ao da publicação da relação das chapas registradas, por candidato, membros do Conselho de Representantes ou por Sindicato filiado, em petição fundamentada dirigida ao Presidente da Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas (art. 7º do Regulamento Eleitoral). Em caso do número de delegados votantes não atingir o quórum previsto em primeira convocação, ou seja, a maioria absoluta, a eleição será realizada em segunda convocação no mínimo 2hrs depois e no máximo 24hrs após com a presença de pelo menos 1/3 dos delegados votantes. A Eleição será válida se dela participarem, delegados votantes que representem no mínimo 2/3 do total dos votos. Não atingindo o quórum legal, o Presidente da Federação convocará nova eleição dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de empate será realizada uma nova eleição no prazo previsto de 10 dias, limitando-se a concorrerem apenas as chapas empatadas. Maceió – AL, 18 de fevereiro de 2022. José Gilton Pereira Lima – Presidente.

• • • •

HSM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.685.179/0001-54, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas IMA/AL a Licença Prévia para um empreendimento com fins imobiliário, localizado no Sítio Patacho 2, S/N, Bairro Zona Urbana, Porto de Pedras/AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da IMOBILIÁRIA NOGUEIRA LIMA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.207.585/0001-02 e registrada na JUCEAL sob NIRE 272.0007917-7, para se reunirem no dia 25/02/2022 (sexta-feira), às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, no endereço à Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 197, Subsolo, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57030-170, a fim de deliberarem sobre: (i) modificação do contrato social e (ii) autorização de operação imobiliária com bem do acervo patrimonial. Ficam especialmente convocados para referida reunião BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA (CPF nº 002.644.154-34) e LEILA MARIA PEDROSA DE LIMA (CPF nº 031.579.974-91), usufruários das quotas sociais da sociedade. Maceió-AL, 07/02/2022.

BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA FILHO

JOSÉ CARLOS M. COSTA JUNIOR, CPF 860.050.734-00 Rua Santos Dumont N° 160 Ponta Grossa Maceió – AL. Torna público que requere a SEMMA Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro – AL A Autorização Ambiental de Correção (Prévia e Instalação) para o Loteamento Cleópatra.

• • • •

LUCIVALDA DOS SANTOS RAMALHO – ME escrita sobe CNPJ: 28.626.459/0001-14 localizada na Avenida Comendador Tércio Wanderley ,N° 341, Centro, Coruripe/, Cep: 57.230-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação N° 2020.29041040748.EXPLOR.

• • • •

MACIEL VENCESLAU DA SILVA, CNPJ 14.251.715/0001-21, situado na Rua Armando Tenório, SN, Distrito Peri-Peri, Boca da Mata, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na Rua Armando Tenório, SN, Distrito Peri-Peri, Boca da Mata.

• • • •

MEDFETAL EIRELI, 31.084.009/0001-51, situada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 40, bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 34.016.593/0001-04, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Regularização da Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, no endereço Loteamento Jasmelino, nº 57, lote 08, quadra 01, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57200-000.

• • • •

POUSADA VILA SAGUI LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.818.316/0001-07, sediada na Estrada Simoa/Cario, 1801, Camacho, Maragogi/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento de hotelaria (pousada) no mesmo local.

• • • •

RAUL GOMES FEITOZA, 08.619.868/0002-67, situada na Rua 14 de fevereiro, 10, bairro Eldorado, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Comércio Varejista de materiais de construção geral no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

TIM S.A, com sede na Cidade de Maceió, Estado de Pinheiro, Rua Professor José da Silveira Camerino, 340, Sala 01, Pinheiro, Inscrita no CNPJ 02.421.421/0015-17, com atividade de Telefonia móvel celular, torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, Licença de Operação (LO), conforme Resolução CEPRAM 70/2017, para estação rádio base: 82010013- SR-ALS036 – Av. Padre Cícero, s/n, Sítio Pau Brasil, Zona Rural, Mar Vermelho/AL.



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA
RECEITAS DO MUNDO: TODAS

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS